

Reunião de 08/07/2020

**ATA N.º 13/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE**

---- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.640.288,03 € (um milhão seiscentos e quarenta mil duzentos e oitenta e oito euros e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.277.066,23 € (um milhão duzentos e setenta e sete mil sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 363.221,80 € (trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 08 de julho de 2020. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques cumprimentou todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que continuava o Senhor Presidente a não informar o seu pedido sobre as contas correntes da empresa Irmãos Almeida Cabral. Na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente tentou dizer, ou disse mesmo, que só não o deu porque, disse que se o pedido foi feito por causa da IGF, que a IGF tinha legitimidade para pedir os documentos. Felizmente, desta vez, a ata não foi adulterada, como era no passado. E, diz no texto que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, apresentou, que depois foi transcrito, que apresentou, oralmente e que depois foi transcrito para a ata, diz: “Era, então, se pudesse ser informado em que Setores em que a IGF está a inspecionar e contas correntes das obras da empresa Irmãos Almeida Cabral e das empresas pertencentes ao mesmo grupo.” Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, volta a reformular o pedido para que no prazo previsto no CPA, o Código, previsto são 10 dias, para que o Senhor Presidente lhe ceda, ou o informe da, cópias das contas correntes da empresa Irmãos Almeida Cabral e de outras empresas pertencentes ao grupo. Pensa que a Câmara deve ser o mais transparente possível. Pensa que não deve haver segredos nas Contas do Município. Muito menos nos empreiteiros. Por isso,

Reunião de 08/07/2020

reformula aqui, novamente, o pedido ao Senhor Presidente da Câmara. E quer que conste em ata que é a terceira vez que está a fazer este pedido e que o Senhor Presidente da Câmara não cumpre o que a Lei determina, que é dar informações aos Senhores Vereadores. Até qualquer Cidadão do Concelho o podia fazer nos termos da Lei. Mas o Senhor Presidente da Câmara, porque é um Vereador, não o faz, saiba-se lá bem porquê. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já agora, também gostava de saber, porque a memória, agora, também com a idade que vai avançando e a memória vai-se perdendo: quem foram os empreiteiros que pavimentaram a Estrada Caldas da Felgueira – Vale de Madeiros; quem foram os empreiteiros que pavimentaram a Estrada Pisão – Aguieira. Porquanto, ele passou lá em tempos e até alguém publicou isso, a dizer que o alcatrão estava deteriorado. Depois vieram dizer que não. E, afinal, está deteriorado porque aquilo estão lá remendos para compor aquilo que estava feito. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pergunta se foi feita alguma peritagem nesse sentido. E pergunta também se os Serviços Técnicos da Câmara fizeram carotes no alcatrão para se saber qual foi, se o que estava previsto no Caderno de Encargos foi cumprida essa aplicação de alcatrão em altura. Gostava de ser informado nesse sentido. Outra questão, esta do alcatrão, ele, próprio, verificou, gostava de saber, da parte do Senhor Presidente da Câmara, que alterações é que estão a sofrer na construção do CRO. Se está a ser cumprido o Projeto. Se está a ser cumprido o Caderno de Encargos. Se está a ser cumprido a área coberta que foi prevista no Projeto. E se está a ser alterada e, se está, porque é que estão a fazê-lo? Não quer ouvir aquilo que lhe disseram ontem, que a Câmara recebeu o dinheiro e já o gastou e agora está a reduzir a obra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões que coloca o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, regularmente, é dada informação a todos os Senhores Vereadores, quer através dos pagamentos que são feitos aos Fornecedores, quer dos contratos com os empreiteiros, que são publicados nos portais do ACINGOV e do Portal BASE. E, também das Contas que são, ainda agora foram apresentadas as Contas para aprovação, como é devido nos termos legais. Relativamente à Estrada da Felgueira, a informação consta do placard que se encontra afixado no início da Estrada e no final da Estrada. Relativamente ao CRO, também está, essa informação consta também no Portal BASE. E, portanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pode, perfeitamente, aceder a essa informação relativamente à empreitada que está em execução, Centro de Recolha Oficial. Eu, Senhor Presidente, no Período de Antes da Ordem do Dia, queria ainda dizer uma questão que: declarações de voto do género da que um Vereador fez chegar aqui à Câmara, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, relativamente ao Protocolo de apoio a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, para despesas de investimento e do Protocolo de apoio a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, para despesas de investimento: “Tudo vale a pena se a justiça não é pequena. Valeu bem a pena a nossa insistência ao longo de todo o ano de 2019, prolongado pelo ano de 2020.” E culmina esta declaração de voto com a: “A justiça do valor proposto radicava”, além de uma serie de considerações. “O que está instituído há muitos anos é a atribuição de um subsídio anual a cada uma das corporações de Bombeiros do Concelho de 65 mil euros: 25 mil de apoio regular no que diz respeito à proteção civil, socorro e emergência, e 40 mil para apoio a obras e melhorias nas instalações das Associações.” E termina, depois podem ver a declaração de voto, e a petulância e desfaçatez destas declarações de voto: “Depois de tanta insistência e perseverança, finalmente subiu à reunião de câmara o apoio

Reunião de 08/07/2020

para “Despesas de investimento”, misturada, para não dar a entender que foi fruto desta insistência (do Senhor Vereador), os “encargos com a pandemia”. Finalmente, o Presidente da Câmara e o seu Executivo acolheram e implementaram a nossa proposta e a reposição justa e equilibrada do apoio financeiro/subsídio aos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas. Fez-se justiça aos nossos Bombeiros. Antes tarde do que nunca. Como disse o poeta, “Tudo vale a pena se a alma não é pequena”. Parabéns, Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Não fora o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Ele, Senhor Presidente, quando chegou à Câmara, em 2012, se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral quisesse tomar nota, os Bombeiros de Canas de Senhorim receberam para apoio corrente, 10.800,00 euros e para Capital, 15.000,00 euros. Em 2013, receberam 20.772,00 euros e para apoio de investimento 76.298,00 euros. E os Bombeiros de Nelas, em 2012, receberam 2.167,00 euros, em 2012 e zero euros para investimento, em 2012. E, em 2013, receberam 2.960,00 euros e para investimento, 9.421,00 euros, nos dois anos anteriores à sua chegada. Portanto, quando o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz na sua declaração de voto: “O que está instituído há muitos anos” está instituído pelo Senhor Dr. Borges da Silva. Não está instituído pelo PSD e pelo CDS. Mas, vai-lhe dizer mais, porque é verdade e com toda a calma, mesmo estes 76.000,00 euros, mais 20.000,00 euros, que fazem 96.000,00 euros, dos Bombeiros de Canas de Senhorim. É por isso que temos que ter, às vezes, um bocadinho de cuidado quando nós escrevemos as coisas, com esta falta de memória porque vai-lhe mostrar aqui uma coisa: Sabe o que é isto aqui? É o processo de reestruturação financeira do Município de Nelas. Em 2012, sabe quanto é que deviam aos Bombeiros de Canas de Senhorim, a Câmara? Precisamente, 90.000,00 euros, que foram ao banco buscar para pagar, que agora se está a pagar. Portanto, quando o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz aqui, numa declaração de voto. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: do que estava, há muito, instituído. -----  
---- O Senhor Presidente continuou: se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral puder ouvir. Ele, Senhor Presidente, sabe que é capaz de estar a custar um bocadinho ouvir isto. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não, que estava enganado. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que, mas que, quando o que está instituído há muitos anos e “Fez-se justiça aos nossos Bombeiros” e “Antes tarde que nunca” e o atual Presidente de Câmara chega aqui à Câmara e vê o processo de reestruturação financeira e que os Senhores deviam aos Bombeiros de Canas de Senhorim, desde 2011, o PSD e o CDS, 90.845,00 euros, que foi consolidado de uma dívida de médio e longo prazo, que está no banco e que se está a pagar ainda hoje e que foi, com regularidade, a partir de 2014, que se passou a pagar: 16.500,00 euros; 21.800,00 euros; 25.000,00 euros, mais 35.000,00 euros; 25.000,00 euros, mais 40.000,00 euros; mais 20.000,00 euros; 33.000,00 euros, mais 22.000,00 euros; 19.000,00 euros, mais 17.000,00 euros, tendo-se pago, já neste período, tudo, de 6 anos e meio, 277.000,00 euros aos Bombeiros de Canas de Senhorim e 275.000,00 euros aos Bombeiros de Nelas, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, ele, Senhor Presidente, considera isto, com o devido respeito, isto é uma falta de respeito. Então, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é que vem dizer: “Antes tarde que nunca”; “Fez-se justiça aos Bombeiros”, está ali o Presidente de Câmara que se esquece dos Bombeiros, que negligência os Bombeiros, que, se não fossem nós, não pagava nada aos Bombeiros? -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente

Reunião de 08/07/2020

que estava lá o histórico também. Que, depois quando puder falar. Se puder falar depois, agradecia. -----

----O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, com toda a certeza que pode. Com toda a certeza que pode. Com toda a certeza que pode. Mas, até admitia que se congratulasse e dizer que a Câmara faz muito bem apoiar os Bombeiros. Que, concorda, inteiramente, com isto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que estava na ata. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral podia dizer que concorda, inteiramente, com isto. Agora, quando ele, Senhor Presidente, lê isto, que não foi lido aqui na reunião de Câmara. E, depois, em cima, isto, a dizer: “despesas correntes, com gorduras balofas”, “inúmeras avenças”, “descontrolo orçamental”, “aumento de dívida”, “resultados negativos”, “um aumento da dívida brutal”, “camuflado nos “martelanismos” dos avençados e nos empréstimos excepcionados.” E, depois, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vem com isto a dizer: Se não fosse eu, os Bombeiros não recebiam um tostão. “Antes tarde do que nunca. Como disse o poeta, “Tudo vale a pena se a alma não é pequena”. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que gostava da citação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o que ali estava. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral desculpasse. Fez-lhe uma vénia, para ficar na ata. Sim Senhor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que tinha que se curvar um bocadinho mais. Que não fez o gesto mais apropriado. Mas, pronto, contou a intenção. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, mas que tivesse um bocadinho de. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se tinha visto o ato também que fez. Quer dizer, o Senhor Presidente aponta com um dedo e ficam quatro apontados para o Senhor Presidente. Perguntou-lhe se não tinha noção do que acabou de fazer também. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que lhe fazia uma vénia, que lhe fazia uma vénia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que só sabia apontar. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que lhe fazia uma vénia, que lhe fazia uma vénia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que estava bem-feita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é assim como Vereador da Oposição. Se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, quando for, se for, não diz que nunca vai ser, ele, Senhor Presidente, está a dizer, se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral alguma vez for Presidente de Câmara, com esta petulância que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral já manifesta aqui. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que gostava de ser o Senhor Presidente a dizer isso. É uma coisa que lhe agrada. -----

---- O Senhor Presidente continuou: com esta petulância que o Senhor Vereador Dr. Joaquim

Reunião de 08/07/2020

Amaral, como Vereador da Oposição, a dizer que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral já é autor disto tudo. Não é? Sendo um simples Vereador da Oposição. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: um simples Vereador da Oposição. Muito bem. -----

---- O Senhor Presidente continuou: um simples Vereador da Oposição. Que teve a maior derrota da História do PSD no Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era verdade, também. -----

---- O Senhor Presidente continuou: que está em substituição da Vereadora que não tomou posse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que tinha no seu Executivo alguém na mesma situação. E o, Senhor Presidente, de facto, a sua coerência é uma coisa bonita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral até é o único Vereador do PSD. E o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral a dizer aqui, sabe perfeitamente que há investimentos em curso, que há dificuldades de Tesouraria momentâneas, que temos feito um esforço imenso, que, ele, Senhor Presidente, não o tem escondido, para honrar os compromissos todos, das Associações, dos Fornecedores, que a dívida de curto prazo revela. E o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, pendurado aqui, no apoio aos Bombeiros, vem dizer, nem foi o Senhor Vereador Júlio Fernandes, nem o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nem o Senhor Vereador Aires Santos, nem o Senhor Vereador Fernando Silvério, nem o Senhor Presidente, foi, foi o Curador, o Protetor, o Mais Que Tudo. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que lhe devolvia o tenha juízo para ele também, Senhor Presidente, se não se importar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores haviam era de pagar estes 90.000,00 euros dos Bombeiros que esta Camara está a pagá-los hoje no empréstimo de médio e longo prazo. -

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que a próxima Câmara vai pagar os empréstimos excecionados também. A moral do Senhor Presidente e a sua coerência, como pode ver. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, só não se levanta para fazer a vénia porque ele não faz esse tipo de coisas. Mas gostava que, depois, o Senhor Presidente o deixasse, num minuto, falar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, mas ele assume empréstimos que foram feitos para fazer obras. Certo? Para fazer obras. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, o Senhor Presidente afirmou que para fazer obras, mas que não lhe ia dividir, ele espera deixar aqui para pagar, se vier a acontecer, não exclui essa possibilidade, como não pode excluir a um Cidadão ilustre como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Mas ele, Senhor Presidente, não lhe vai deixar aqui, não vai fazer essa conta, não lhe vai fazer a conta aqui, por exemplo, de dividir por 20 anos, quanto é que estamos a pagar por mês a senha do Senhor Dr. Benjamim João da Silva Pedro, 68,68 euros, que também foi consolidada no empréstimo, bem como a da Senhora Carla Maria Almeida Pereira Francisco, bem como do Senhor Fernando Manuel Abrantes Garcia, bem como do Senhor João Carlos Pina Martins, bem como do Senhor Jorge Manuel Tavares Abreu, também foram consolidadas. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se percebia. Isto, ele, Senhor Presidente, espera não ter a vergonha de deixar consolidado no empréstimo. E o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral



Reunião de 08/07/2020

vem com isto aqui? “Eu propus aos Bombeiros”. Está aqui a vossa vergonha, está aqui. Ele, Senhor Presidente, hoje, trouxe os papéis. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que fez bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, espera deixar aqui é despesas de investimento, ETAR,s, ETAR de Nelas III, depósito da água, Escolas recuperadas, não é senhas de presença para pagar. E o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vem aqui a dizer que foi o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que mandou pagar aos Bombeiros? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era isso que está lá. -----

---- O Senhor Presidente continuou: que é hábito instituído por ele, Senhor Presidente. Não foi pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, nem pela Câmara do PSD. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que não se exaltasse, que não havia necessidade. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que se exaltava porque, quem ler isto na facebook onde o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral publica as coisas pensa que. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se já esteve, se já viu isto no facebook. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se foi um hábito instituído por quem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se já viu isto publicado nalgum lado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi um hábito instituído pelo Presidente Senhor Dr. Borges da Silva. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente o que é que lá está no texto. Pediu ao Senhor Presidente para ler o texto todo. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral acaba com uma frase de quem, de um Poeta qualquer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era um Poeta qualquer. Era Fernando Pessoa. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: qual alma? A alma de José Borges da Silva. Não é a alma de Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que lhe deixasse que lhe dissesse com alguma ironia, que é uma frase que o Senhor Presidente, de vez em quando, usa. Aliás, o Senhor Presidente e a grande maioria dos Portugueses. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral estava-lhe a dar música. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não, que não estava. Que não tinha jeito para isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral estava-lhe a dar música nestas coisas e noutras. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que é como queira, como assim o entender. Está ali disponível para falar sobre isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que dizia uma coisa ao Senhor Vereador Dr. Joaquim

Reunião de 08/07/2020

Amaral: a política faz-se com alguma nobreza. Respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não estava a falar com ele. Se lhe estava a doer alguma coisa, não estava a falar com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, para se entreter, que dividisse 68,68 euros por 20 anos para ver quanto é que estamos a pagar. Esta é que é a verdade. Agora, felizmente, ele, Senhor Presidente, esteve na Câmara e o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é que atribuiu um subsídio aos Bombeiros? Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral desculpasse lá e que tivesse vergonha. Isto até é uma ofensa a quem está a gerir a Câmara de Nelas. Deu palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para falar, se quisesse. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar dirigir a reunião. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia dirigir a reunião, ou não. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia dirigir a reunião, se lhe permitia. Ele, Senhor Presidente, fez um ataque ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e dá-lhe o tempo que ele necessitar para defesa da honra. Que fizesse o favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não considerava que fosse uma questão da defesa da honra, mas só falar sobre o que o Senhor Presidente acabou de comentar. Que deixasse que lhe dissesse que, antes de mais, começa pela parte em que o Senhor Presidente da Câmara diz que: vocês deviam, PSD e CDS, ter vergonha pro causa da herança que deixaram e das dívidas e disto e daquilo. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, recorda só duas coisas ao Senhor Presidente da Câmara: a primeira, não fez parte do Executivo, que não o exime. Já lá vai, o Senhor Presidente, sim. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara tem mais quota-parte, eventualmente, até que ele, porque fez parte, pelo menos, de um ano do Executivo. Segunda questão, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não se exime a isso. Por ser Social-Democrata não tem problema nenhum nisso, nem no passado até aos primórdios da fundação do PSD e com todas as coisas que tenham feito, que ele tenha, ou não, concordado. Não se exime a isso. Não fica só com o lombo e deixa de parte o osso. Que o Senhor Presidente não se preocupasse. Agora, era bom também relembrar uma coisa: independentemente disto, que é importante ter essa constatação, o Senhor Presidente da Câmara tem, a miúde, referenciado essa questão quando lhe interessa voltar a este assunto. Dizer-lhe que nesta questão, se o Senhor Presidente também lê bem os textos e os programas. É um homem muito bem informado e não diz isto com ironia, diz, sinceramente, também dever ter dado conta que nos próprios Manifestos do próprio PSD, quando se predispôs à campanha, o PSD se comprometeu, um dos grandes desideratos que tinha era, precisamente, regularizar a dívida que tinha. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, por exemplo, faz questão das dívidas que ele tem ao banco, por alguma coisa que seja, ser ele a pagá-las e não as deixar para os seus filhos. Ou, pelo menos, tentar. E era esse o princípio que está lá. Tanto está lá que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques até vai agradecer porque o PSD disse isso publicamente e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques até aproveitou, que desculpasse a expressão, para cavalgar isso, para dizer que afinal o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tinha a ver com o endividamento. Não sabia se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se recordava. Pronto. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, está a dizer, está só a relembrar que eles, PSD, assumiram isso sem problemas. E não tem nenhum problema com isso. Isto, para dizer que, o Senhor Presidente acusou-o de estar a pôr-se de parte, ou não ter responsabilidades. E era nessa questão. Os argumentos que estão lá, dirigindo-se ao Senhor

Reunião de 08/07/2020

Presidente, não são novos. A única coisa que lá está é uma citação nova do Fernando Pessoa, que ele gosta, particularmente. Sem ironia nenhuma. E, sem desprimor pelos presentes, se não levarem a mal, o Amigo Senhor Dr. Fernando Silvério, que é também da Área, pronto, eles têm este gosto particular com uma, ou outra coisa, se não levar a mal ninguém, particularmente, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes que também é Docente, mas que lhe permitisse, se não se importasse, deste pequeno considerando. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral afirmou que todos os argumentos que lá estão aduzidos foram, não há nada que seja, completamente, novo. O que lá está é o que foi sempre retratado nos agendamentos, nas propostas, nas moções, que se foi proposto. O que está aí é, precisamente, isso. Demorou a fazer a execução. E, quando o Senhor Presidente fala que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, fala nas gorduras das despesas, isso, sempre o disse, o Senhor Presidente da Câmara, se for ver e lá vão à memória, em todas as intervenções dele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, em todas as declarações de voto sobre os orçamentos, sobre os relatórios, esse tema está lá. E não o diz de forma acintosa. É uma forma de governação. Já disse muitas vezes ao Senhor Presidente e volta-lhe a dizer, ele e o Senhor Presidente da Câmara podem ter as suas divergências políticas e da forma de praticar a política. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não tem nenhuma divergência pessoal com o Senhor Presidente da Câmara e não se lembra, o Senhor Presidente da Câmara pode-o corrigir se assim o entender, de ter lançado algum anátema sobre o Senhor Presidente, ou algum comentário sobre a sua vida pessoal, ou particular, ou alguma desfaçatez de diminuir a sua capacidade intelectual. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não se lembra, mesmo. Se o fez, eventualmente, se o recordar, agradece. Não o fez. Não faz, com isto, ou não tem, com isto, nenhuma veleidade em ter autoridade moral sobre nada. É um homem terreno, mundano, como outro qualquer, com virtudes e defeitos, mas essa questão, ele gostava de lhe dizer. É verdade, aliás, também se forem às atas todas, também o Senhor Presidente da Câmara lá há-de ver, quando discutiram esta questão dos Bombeiros, o Senhor Presidente da Câmara diz que esse valor que está instituído foi instituído com o Senhor Dr. Borges da Silva. E nessas mesmas atas, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, diz: sim, é verdade, conforme ali o diz. É verdade. O que ele está a falar é do montante que faltava. Portanto, valeu a pena o sentido da constante insistência. E, não, não é na veleidade pessoal, não tem veleidade disso. Agora, sim, no contributo, na insistência pelo assunto. Sim e é por aí que valeu a pena. Ele não sabe, sobre a petulância e desfaçatez não vai comentar. Dirá, somente, ao Senhor Presidente da Câmara que, da sua parte, o que lá está é o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem falado sobre esta questão cada vez que vem a discussão a reunião de Câmara. Agradeceu a atenção dispensada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia já passar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que podia transparecer da sua declaração de voto que o Presidente de Câmara parece que tem algum gosto em estar em falta com os Bombeiros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente da Câmara que não levasse a mal que ele lhe dissesse, não há lá uma linha que diga isso. Uma. Pediu desculpa. -----

----- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que podia transparecer do resultado da sua insistência e da concretização da sua insistência, que só a concretização da sua insistência é que levou àquele resultado. Ele, Senhor Presidente,



Reunião de 08/07/2020

não tem nenhum gosto em ter que dividir, por vezes, por razões de Tesouraria, o pagamento dos montantes aos Bombeiros, aos Clubes, ou às Associações. Mas é uma obrigação de Tesouraria. Ele, Senhor Presidente, não quer falhar com ninguém. E quer continuar com os investimentos que o Município exige. Portanto, ele, Senhor Presidente, não tem nenhum gosto em não. Quer continuar, porque ele podia chegar e propor aos Bombeiros, no início de um ano, em vez de lá manter os 40.000,0 euros para investimento, chegar lá ao pé dos Bombeiros e dizer assim: Não há condições. Reduz-se isto para 25.000,00 euros, ou 20.000,00 euros. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: eventualmente, sim. ----

---- O Senhor Presidente continuou: e falava com o Partido Socialista e dizia: Olhem, não há condições para dar 40.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: ou aqui. -----

---- O Senhor Presidente continuou: ou aqui, com todos. Mas ele, Senhor Presidente, faz questão porque acha que os Bombeiros merecem 40.000,00 euros, ou até mais. E quer fazer um esforço. E, este ano, aquela questão de lá por o COVID-19 e a pandemia, ele explicou na reunião de Câmara que era para lhes dar agilidade para gastarem o dinheiro em Correntes e não em Capital. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o mesmo argumento aduziu-o nessa reunião. Não há nada de novo. Era isso que lhe queria dizer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também não tinha nenhum gosto. Agora, ver um Vereador, numa questão tão importante como a Proteção Civil e os Bombeiros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para não ir por aí, por favor. -----

---- O Senhor Presidente continuou: cavalgar desta maneira. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que, com o devido respeito, basta ler aqui, que desculpasse, mas bastava ler. Já todos leram milhões de textos. Basta ler aqui para perceber que aquilo é um texto completamente, não quer dizer abusivo, exagerado. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se estava a perceber. Exagerado. Não havia necessidade. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se havia necessidade. Acha que não há necessidade. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia só replicar dez segundos. Pronto, então é assim: o que ele refere e está aí é, não é só, mas também. Não há uma linha que diz que o Senhor Presidente não tem vontade de pagar. Não há uma linha que diz que há contenção alguma da parte do Senhor Presidente, nem que não diga que não foi uma medida criada pelo Senhor Dr. Borges da Silva enquanto Presidente de Câmara. Não há nenhuma. Os argumentos todos aduzidos, que o Senhor Presidente da Câmara fosse ver as declarações de voto anteriores são todas no mesmo sentido. Mas, obviamente, compreende. É como tudo, há dias em que as coisas também gostámos mais, ou menos de ouvir. Percebe isso. Faz sentido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já estava a ver as palmadas nas costas para lhe agradecerem esse seu gesto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que estava enganado. Que fosse lá perguntar se alguma vez fez isso. Que não imputasse aos outros pensamentos próprios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que compreendia o nervosismo do Senhor Presidente da Câmara. Claramente que o compreende. Teve duas derrotas seguidas.

Reunião de 08/07/2020

Uma, não se vai referir a ela por questões pessoais. Outra derrota foi que o comunicado que foi lançado em Canas de Senhorim em que atacou tudo e todos, até a Senhora Vereadora comeu por tabela, não teve o efeito esperado que o Senhor Presidente da Câmara queria que tivesse. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, deu a ler aquele Comunicado a várias pessoas e até entende que o padrinho daquele Comunicado que é o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Professor Luis Pinheiro. Porquê? Porque resulta da leitura daquele Comunicado que o grande político, o grande defensor deste Concelho não é a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, não é o Senhor Dr. João Miguel, não é o Senhor António Sousa, mas sim o Senhor Dr. Borges da Silva. Portanto, isso resulta daí. Essa intenção do Senhor Presidente, ou de quem o fez, não está a dizer que foi o Senhor Presidente, senão tem mais um processo em Tribunal, quem o fez era, nitidamente, a sua intenção vangloriar o Senhor Presidente da Câmara e denegrir as pessoas do Partido Socialista que não estão com o Senhor Presidente, na Comissão Política local. Mas essa parte, compreende o seu nervosismo, mas que deixasse lá que há-de ter mais nervosismos na vida, como ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem, às vezes, alguns. Responde-lhe o Senhor Presidente ao seu pedido que no mapa de pagamentos está lá expresso. Ele não percebe nada da Contabilidade, sinceramente, mas gostava que o Senhor Presidente explicasse aqui ao Órgão como é que de um mapa de pagamentos que vem a dizer a importância em OP em que foi feito o pagamento, como é que resulta daí, da leitura desse documento, como é que resulta a que obra se refere e a que é que se refere, o que é que se deve e o que é que se faturou. Gostava que o Senhor Presidente lhe explicasse, que ele é mesmo burro e não entende essas coisas, sinceramente, não entende. Quer dizer ao Senhor Presidente e que fique em ata, se não lhe responder a isto no prazo de 10 dias, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai meter em Tribunal para ser respondido. Ele sabe que o Senhor Presidente tem um Advogado à borla e tem custas à borla. Este, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem que pagar porque só tem um Advogado à borla, se o Tribunal lhe der razão quando é arguido num processo e não for condenado. Ao contrário do Senhor Presidente que arregimenta o Advogado da Câmara para atacar Vereadores, para processar Vereadores e por aí fora. Aliás, quer da parte do Senhor Advogado, quer da parte do Senhor Presidente da Câmara, acha que é muito mau. Politicamente é mau. Deontologicamente também é porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também votou aqui o contrato que o Senhor Advogado ganha dinheiro. Mas, aí, não quer entrar por aí, nem quer participar à Ordem. Não quer fazer isso. Compreende, hoje, melhor compreende porque é que o Senhor Presidente da Câmara não agendou e não quis agendar o pedido de benefícios sociais para os nossos Bombeiros de Nelas e de Canas de Senhorim. Percebe. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara agora, o espetáculo triste, miserável, que agora o Senhor Presidente da Câmara agora aqui acabou de fazer e o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral mereceria, certamente, um Advogado de Defesa, e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, seria um humilde Advogado porque tirou o curso num aviário na Figueira da Foz, arranjaria muito melhor até porque aqui na praça de Nelas, arranjaria, certamente, muito melhor, advogados melhor que ele, de certeza que arranjaria. Mas e nem queria intervir nessa matéria se o Senhor Presidente da Câmara não falasse no CDS. Mas, aquilo que o Senhor Presidente da Câmara demonstrou aqui pela declaração de voto do Senhor Vereador do PSD, Dr. Joaquim Amaral, é perfeitamente notório que o Senhor Presidente da Câmara quer só, quer pôr os ovos nos ninhos dos outros. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já disse isto aqui, por isso, não é demais repeti-lo, que ele tinha alguma, ele se fosse Vereador do Senhor Presidente, tinha

Reunião de 08/07/2020

alguma oposição que tinha que lhe fazer. Aliás, foi por isso que, se calhar, o Senhor Dr. Alexandre Borges foi embora e outros que o abandonaram. E, certamente, mais o vão abandonar. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas foi embora, também o abandonou. Porque, quando o Senhor Presidente diz: Por proposta do Presidente da Câmara, diz na página do Município, foi proposto isto, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pergunta se isso não é pôr-se em bicos de pés, se não é passar um atestado de menoridade e de incompetência ao Senhor Vereador Aires Santos, ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Pergunta-lhe isso. Está escrito. Aliás, fez um print para guardar, tem-no guardado, para demonstrar que aquilo que o Senhor Presidente diz que propõe, propõe para A, para B e para C, é tudo da sua lavra. Aqueles Senhores não estão aqui a fazer nada. Nem, sequer, são ouvidos, nem achados. Ainda, tolerava-se e era admissível que o Senhor Presidente dissesse: Discutido o assunto entre mim, o Senhor Vereador Aires Santos e o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, propusemos esta questão. Não. O Senhor Presidente puxa a si todo esse interesse, toda essa política de subsídios e nem sequer, na Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes nem falaria porque não está cá a tempo inteiro, até admite que nem sequer falasse. De facto, fica entristecido porque o Senhor Presidente demonstrou hoje, cabalmente, que não deixou agendar os benefícios para os nossos Bombeiros, para os nossos Bombeiros, Homens e Mulheres e não para Instituições, nem para Associações por causa de não ter sido feito pelo Senhor Presidente. Mas já nada o admira porque já aconteceu no apoio à natalidade, nos medicamentos, na Santa Casa da Misericórdia de Santar, no telhado dos Bombeiros, o Senhor Presidente quer abraçar tudo a si porque o Senhor Presidente é que é o Rei Sol, porque o Senhor Presidente é que é o Homem que está aqui a governar sozinho. O Senhor Dr. Borges da Silva é que é o bom. Ele é que compõe as finanças. Os outros não fazem nada. Estão aqui a levar o dinheiro ao fim do mês. Isso é lamentável e não é também Advogado de Defesa, nem do Senhor Vereador Aires Santos, nem do Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Não é. E dá-lhes porrada quando tem que lhe dar. Continua o Senhor Presidente da Câmara, 7 anos depois, 7 anos depois, a falar no relatório, a falar nas contas da Câmara, que estava em dívida. Ainda hoje viram aqui que as disponibilidades financeiras não mais, ou pouco mais são do que aquelas que o Senhor Presidente encontrou em 2013. Mas, quer dizer-lhe, frontalmente, ele, Manuel da Conceição Marques, já foi julgado duas vezes por essa situação financeira que deixou na Câmara. Foi julgado em 2013 e foi julgado em 2017. Será que o Senhor Presidente da Câmara continua com essa mesma retórica, a dizer que a Câmara estava falida quando todos eles sabem que está pior agora do que estava em 2013? Todos eles sabem. E a pergunta que faz ao Senhor Presidente da Câmara e gostava de ter uma resposta é que, com os empréstimos que fez, de três milhões de euros, ou de quatro milhões de euros, qual é o prazo de pagamento desses empréstimos? Para saber se terminam ao fim do mandato, se terminam em 2021 e se é o Senhor Presidente da Câmara que os pagará. Porque, quem vier, certamente, vai ter que pagar, vai ter que pagar os empréstimos que o Senhor Dr. Borges da Silva fez, porque, para as poucas obras que fez, porque aquelas que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, conhece do Município, pagas com o Orçamento Municipal, conhece zero e já o disse, zero. Aliás, já desafiou o Senhor Presidente da Câmara para elencar uma e não consegue. E continua o Senhor Presidente da Câmara a falar nos empréstimos e quer-lhe recordar que o Senhor Presidente da Câmara, enquanto Vereador, Vice-Presidente da Câmara, da Coligação, propôs um empréstimo, que foi aprovado, de 10 milhões de euros, ou 12 milhões de euros, de 2 milhões de euros, se a memória aqui não o atraiçoa, mas ele pode trazer, também para

Reunião de 08/07/2020

resolver os problemas financeiros da Câmara Municipal em 2005. Perguntou ao Senhor Presidente se se recordava disso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso era mentira. Isso era falso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que ia trazê-lo. Foi aprovado em 2006 quando o Senhor Presidente cá estava como Vice-Presidente da Câmara, que trás, que trás. Queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara era se os empréstimos são pagos até ao final do mandato porque o Senhor Presidente da Câmara fala nas obras que fez. Mas que obras é que fez? Nos Bombeiros. O que é que o Senhor Presidente gostados nossos Bombeiros? Não gosta nada. O que o Senhor Presidente gosta nos nossos Bombeiros é lá ir pôr uma pedra para a segunda fase. E ele vai ao quartel dos Bombeiros e não vê lá segunda fase nenhuma. Está aqui há 7 anos 7 anos. Há uma data histórica que o Senhor Presidente não consegue lapidar, nem consegue apagá-la. O quartel dos Bombeiros foi feito depois do 25 de Abril, no mandato da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e Senhor Dr. Manuel Marques, PSD e CDS. Isso é que é um facto. E o Senhor Presidente pode pintar a macaca, pode fazer o pino, como o Senhor Presidente diz. E já lhe disse aqui na reunião de Câmara e por isso é que está a utilizar essa mesma frase, que o Senhor Presidente não consegue apagar aquilo. E, podia-lhe dizer que foi o anterior Executivo que reconstruiu, ajudou a reconstruir o quartel dos Bombeiros Velhos, que lhe fez lá uma cozinha, que o Senhor Presidente hoje vai aproveitar. Tudo isso. Não venha dizer que agora gosta dos Bombeiros porque o Senhor Presidente não gosta dos Bombeiros. O Senhor Presidente não gosta dos Bombeiros. O Senhor Presidente não gosta dos Bombeiros de Nelas. O Senhor Presidente tem é que os gramar porque está aqui no Municio e sabe que os Bombeiros é uma Associação do Concelho, os Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas, é uma Associação do Concelho com muito prestígio, com muito altruísmo, que todos, todas e todos, as crianças, os Cidadãos, gostam dos seus Bombeiros. Todos. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem um neto com 5 anos de idade e já gosta dos Bombeiros. Já diz que quer ser Bombeiro. Todos eles gostam dos Bombeiros. Quase todas as pessoas de Nelas, da sede de Nelas passaram pelos Bombeiros de Nelas, serviram os Bombeiros de Nelas e os Bombeiros de Nelas serviram as suas populações. Todas as pessoas de Canas de Senhorim passaram pelos Bombeiros de Canas de Senhorim, serviram os Bombeiros de Canas de Senhorim e os Bombeiros de Canas de Senhorim serviram as suas populações. Isso é que o Senhor Presidente não os espezinha mais porque não pode. E, dizer que, de facto, foi o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que proposto isto, tem falado nisto, foi. Como ele podia dizer que a história da requalificação do quartel velho foi da sua lavra, dele, Vereador Dr. Manuel Marques. Mas, aí, o Senhor Presidente não julgou impedimento, o Senhor Presidente, aí, aproveitou. Ao contrário dos benefícios que vai pedir ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para propôr porque ainda não tempo para fazer o requerimento, que é uma coisa simples e aí o Senhor Presidente da Câmara vai ter que demonstrar quem é que é favor e quem é que é contra os Bombeiros. E que o Senhor Presidente da Câmara não venha dizer que não tem dinheiro e que não lhe venha pedir para fazer as contas de Tesourai, ou as contas contabilísticas, em que é que vai buscar o dinheiro. E ele, Vereador Dr. Manuel Marques, responde-lhe: reduza o Pessoal Político, reduza as avenças, que aí chegam lá. Porque o Senhor Presidente da Câmara acusou que eles tinham muito Pessoal Político. Pois tinham. Tinham 8. O Senhor Presidente da Câmara tem 7. Tinham 8. O Senhor Presidente da Câmara tem 7. Ou teve 7. Felizmente que a Senhora Dr.<sup>a</sup>

Reunião de 08/07/2020

Sofia Relvas foi-se embora porque estava farta deste calo. Qualquer Politico que trabalhe com o Senhor Presidente da Câmara está farto deste calo. Esteve ele, Vereador Dr. Manuel Marques, esteve o Senhor Dr. Osvaldo Seixas, este a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, esteve o Senhor Adelino Amaral, esteve o Senhor Dr. Alexandre Borges, esteve a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, está o Senhor Professor João Miguel, está toda a gente, porque o Senhor Presidente da Câmara pensa que só o Senhor Presidente da Câmara é que manda e em Democracia, não é assim. Aconselha o Senhor Presidente da Câmara, excelente Advogado que é, excelente Aluno de Direito que foi, mas aconselha-o a fazer um curso de formação de Democracia porque falta-lhe muita democracia e falta-lhe muita responsabilidade democrática e para servir as pessoas e as populações. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já viu que o Formador desse curso era capaz de ser o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, um dos Formadores desse curso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que dar-lhe-ia algumas lições. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de avançar para a Ordem do Dia, só repor aqui a verdade que o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques começou por dizer no princípio relativamente a um alegado Comunicado, Comunicado que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques refere que circulou em Canas de Senhorim. Não sabe, sequer, a que é que se refere. E, portanto, não pode ser imputado ao Presidente de Câmara, qualquer Comunicado. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referiu, na sua intervenção, a existência de um alegado Comunicado em Canas de Senhorim. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referiu, no início da sua intervenção, a existência de um alegado Comunicado em Canas de Senhorim e ele, Senhor Presidente, só queria dizer que desconhece, quer o Comunicado, quer a autoria do Comunicado. E, portanto, não sabe do que se trata. E, portanto, não vai, sequer, comentar. E, portanto, insinuações, insinuações, insinuações, relativamente a práticas. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia acabar, ou não. Ele, Senhor Presidente, insinuações. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia acabar. Ele, Senhor Presidente, insinuações sobre atos da sua autoria, de qualquer natureza, ele só pode comunicar à Câmara o seguinte: Acabou de receber hoje, relativamente a insinuações que foram provocadas nesta mesma sala, relativamente a negócios por ele praticados em benefício pessoal, com alegada falsificação de documentos e participação económica em negócio, proferidas nesta sala em 13 de setembro de 2017, no mesmo clima de insinuações, relativamente a atos por ele praticados, ele, Senhor Presidente, hoje recebeu uma carta do Tribunal da Comarca de Viseu a dizer que o Autor dessas insinuações foi pronunciado pelo Juiz do Tribunal da Comarca de Viseu, para ser julgado por difamação agravada. E esse Autor das insinuações chama-se Vereador Manuel da Conceição Marques. Portanto, qualquer insinuação de autoria de atos que lhe são imputados e se lhe continuarem a ser imputados atos da sua autoria, de qualquer natureza, insinuações, ele, Senhor Presidente, continuará a promover, criminalmente, contra lhe imputarem atos que ele desconhece. Ainda por cima da forma mais torpe que existe, que não é a prática direta de atos. É a insinuação da prática de um ato, como acaba de ser feito. É, o Senhor não desconhece, o Senhor não sabe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que não era verdade. Que tinha dito que o Senhor Presidente da Câmara poderia ter sido o mandante, dado o teor. Pediu desculpa ao Senhor Presidente, que não foi isso que ele disse. Foi claro. Não foi isso que ele disse e quer que isso fique em ata. E concluiu que o



Reunião de 08/07/2020

Senhor Presidente da Câmara poderia ter sido o mandante, considerando que o Comunicado derrete todos os indivíduos do Partido Socialista, à exceção do Senhor Presidente da Câmara, que é o melhor do mundo. Foi isso que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse. Não há insinuações. Não há insinuação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele, relativamente à insinuação, que é a imputação mais torpe, porque a pessoa não tem possibilidade. Ele, sobre um facto negativo, insinua um facto negativo. Dizem: Eu podia ter estado debaixo do abrunheiro onde se roubaram os abrunhos. Então, como é que eu provo que não estive debaixo do abrunheiro? Que desculpassem lá. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabasse lá com as insinuações. Portanto, bem basta. Ele, Senhor Presidente, pensava que já chegasse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ir sentar-se o cu no moxo, ir sentar o cu no moxo pelas insinuações e vai pagar criminalmente por aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques andou 4 anos a dizer. E vai-lhe dizer uma coisa e vai dizer à Câmara outra coisa: o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques há-de pagar a indemnização choruda que ele, Senhor Presidente, lhe pediu. Perguntou-lhe qual foi a indemnização choruda que ele, Senhor Presidente, lhe pediu. Um euro. Um euro. Que ele, Senhor Presidente, não quer dinheiro nenhum do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Um euro. Ele quer é que o Tribunal lhe lave a boca, lhe lave a boca. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acaba de ir sentar o cu no moxo e já está com insinuações? Que acabasse lá com isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara, na última reunião, disse que ele tinha três processos em Tribunal por difamação agravada. Só quer dizer ao Senhor Presidente da Câmara que caíram dois. E, por isso é que ele está nervoso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ganhou 2, 1.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara está nervoso porque caíram 2, dos 3 processos, caíram 2. Dois foram ao ar e só tem 1. E vamos ver se mesmo esse, ele é condenado. E o processo da Touriga vai ser reaberto.

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já ganhou 2, 1.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não queria falar no processo, mas, já que o Senhor Presidente, da outra vez, falou que eram 3, quer informar o Órgão que dos 3 processos, enquanto Vereador. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que acabasse com as insinuações. Afirmou que aquele Comunicado poderia ter sido escrito pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pois podia. Não está assinado. Então, não poderia ter sido escrito pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos porque é que o Comunicado elogia só o Senhor Dr. Borges da Silva. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não fazia nenhum comentário. Mas não lhe parecia que fosse de alguém ligado ao PSD, ou ao CDS. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral afirmou que, claro que não era. Era de alguém ligado ao Senhor Presidente. Só podia. O Senhor Presidente é que é o maior, o melhor. Da leitura do Comunicado resulta isso. Perguntou ao Senhor Presidente se o Senhor Professor João Miguel já lhe tinha respondido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que agora tinham que ir ver a Ordem do Dia, de Trabalho,

Reunião de 08/07/2020

da Ordem do Dia. Têm ali uma Ordem do Dia para fazer. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia entrar na Ordem do Dia. E, quer se queira, quer não se queira, quer se goste, quer não se goste, nos termos do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, artigo 35.º, diz que: Compete ao Presidente de Câmara, há para aqui uma serie de coisas, que chatice e este Presidente de Câmara foi eleito para fazer isso. O que é que os Senhores Vereadores querem? Pronto. Vamos lá, incluindo para dirigir a Ordem de Trabalho. Pronto, Que chatice, o Presidente de Câmara é o Senhor Dr. Borges da Silva. Temos que continuar. E até setembro do ano que vem, que chatice, tem que ser assim. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020**

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente à ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 17 de junho de 2020. -----

### **2 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

#### **2.1.AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – ERROS E OMISSÕES DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3509, datada de 26/06/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aquisição de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal” –Erros e Omissões das peças de procedimentos -----

---- Na sequência da abertura do concurso público ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade da CIM Viseu Dão Lafões, designado por AQ – CPI – 0.3/2019CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei nº 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 111 – B/2017 de 31 de agosto, para a execução da obra de construção da “Aquisição de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal” informa-se o seguinte: -----

---- 1) Foram solicitados, em 25-06-2020, esclarecimentos por um dos candidatos, relativos a discrepâncias existentes nos anexos II e III de procedimento. -----

---- 2) Após análise constatou-se que de facto o “Anexo II – BTE final” inclui, por lapso, a informação da BTN. No “Anexo II – BTN” a coluna “ML – Energia Vazio (KWH) “não foi incluída uma vez que todos os campos, da tabela/anexo, se encontram a zero. -----

---- 3) O nº 7 do artigo 50 estabelece que o órgão competente para a decisão de contratar, pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros e omissões das peças de procedimento, no prazo referido no nº5 do mesmo artigo (termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas) ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo neste caso atender-se ao disposto no artigo 64º. -----

Reunião de 08/07/2020

---- 4) O prazo para apresentação das propostas é 30/06/2020, sendo o prazo limite para proceder à retificação de erros e omissões das peças de procedimento o dia 28/06/2020 correspondente ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas. -

---- 5) Atendendo ao exposto submete-se á consideração superior para aceitação/aprovação, o seguinte: -----

---- a) em conformidade com o nº7 do artigo 50 do CCP, na sua atual redação, aprovação da retificação de erros ou omissões das peças do procedimento; -----

---- b) que em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi dado, cria, que mais prazo por causa dos erros e omissões, que é o que está em causa. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Afirmou que isto era compra de electricidade no âmbito do Acordo Quadro da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os erros e omissões das peças de procedimentos referentes à aquisição de electricidade nas modalidades de média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, nos termos da informação interna n.º 3509, datada de 26/06/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

### 3 - DIVERSOS

#### **3.1.PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E FERNANDO MANUEL VALENÇA PAIS TAVARES – APROVAÇÃO**

---- Presente a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e Fernando Manuel Valença Pais Tavares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166 representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Promitente-Comprador”, -----

---- 2.º FERNANDO MANUEL VALENÇA PAIS TAVARES, contribuinte n.º ....., natural da freguesia de ....., Concelho de ....., residentes na Rua ..... Nelas, como Segundo Outorgante e adiante designado “Promitente-Vendedor”, -----

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- O “Promitente-Vendedor” é dono e legítimo proprietário do seguinte prédio rústico: -----

---- - Matriz predial rústica sob o artigo n.º 652, com o registo predial n.º 1053, sito no “Lapêdo”, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, que confronta a Norte com Caminho, a Sul com Emílio A. Ferreira, a Nascente com António da Costa e a Poente com Caminho. -----

Reunião de 08/07/2020

---- Cláusula Segunda -----  
---- 1. Pelo presente contrato, o “Promitente-Vendedor” promete vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àqueles, livre de ónus ou encargos, o prédio rústico identificado na cláusula primeira, pelo preço total de 12.200,00€ (doze mil e duzentos euros), que será pago da forma seguinte: -----  
---- a) 4.000,00€ na assinatura do contrato. -----  
---- b) 4.000,00€ até final de outubro de 2020. -----  
---- c) 4.200,00€ no momento da escritura pública. -----  
---- 2. A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que o “Promitente-Vendedor” se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----  
---- Cláusula Terceira -----  
---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----  
---- Cláusula Quarta -----  
---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse da parcela de terreno identificado na Cláusula Primeira ao “Promitente-Comprador” para que este possa dar início aos trabalhos que pretende promover. -----  
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----  
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que este Contrato-Promessa, crê que é o valor médio de 1,50 euros. Situa-se ali junto às habitações da Comunidade Cigana. Já chegaram a acordo também com o Senhor Eng.º Pereira da Costa, conhecido por Salazar, também por 1,50 euros. Ele, Senhor Presidente, tem uma reunião marcada, para sexta-feira, sobre a Estratégia Local de Habitação. Isto visa trazer, brevemente, a reunião de Câmara, ou na próxima reunião, ou no mês de agosto, a Estratégia Local de Habitação, que quer definir os investimentos do Município, para já a estratégia e depois os investimentos, também vêm lá incluídos, do Município para os próximos 6 anos, que é uma concretização, não só, mas também, do Diploma Primeiro Direito, que visa, nesse prazo, acabar com as denominadas condições de habitação indigna no Concelho de Nelas, com três vertentes, que estão lá. Já tem o draft da Estratégia Local de Habitação, como diz, vai discuti-la na próxima sexta-feira com os Consultores. Essa consultadoria, que é mais uma consultadoria, foi, integralmente, paga pelo Instituto Nacional de Habitação. É 5,00 euros o metro quadrado. Pediu perdão. Estava embalado. Como é ali naquela zona e espaço urbano, 5,00 euros o metro quadrado. Pediu desculpa. E, portanto, é o que se costuma propor. Já se propôs ali na Variante, aqui no espaço urbano de Nelas, é o que se costuma propor, é 5,00 euros o metro quadrado e é um preço que eles aceitaram. Pronto. E esta Estratégia Local de Habitação, portanto, tem, mais ou menos, três vertentes, que são a vertente da Habitação Social. Temos uma procura de cerca de 75 famílias que procuram habitação social, sendo cerca de 35 da Etnia Cigana e, portanto, as outras não são de Etnia Cigana. Portanto, há o problema das pessoas que precisam de habitação social, as pessoas de Etnia Cigana e também a reabilitação, quer de residentes nas aldeias, de habitação, com pouca mobilidade e pouca eficiência energética. E, portanto, tem estas várias componentes. E, portanto, vem lá isso tudo ponderado. Sendo certo que, no

Reunião de 08/07/2020

âmbito da habitação social, viram aprovado pela CCDR, pelo Centro 2020, uma intervenção na Habitação Social de 450.000,00 euros, no âmbito da eficiência energética, cujo programa, o lançamento do concurso nas frações, crê que 35, 33 frações da Figueira Velha vão ser intervencionadas no âmbito da eficiência energética, mais as frações aqui do Bairro Augusto Rosado, aqui em cima, mais 2, ou 3. Esse programa já está aprovado. E, portanto, estão já a preparar uma solução para enquadrar esse problema da Estratégia Local de Habitação. E, portanto, decidiram propor à Câmara a aquisição destes prédios, quer deste prédio, quer do prédio do Senhor Pereira da Costa. E, eventualmente, depois, ele, Senhor Presidente, vai entrar em contacto com a Família Bigote, a Gestora do património da Família Bigote, para fazer aqui um acerto porque um dos princípios que decorre do Primeiro Direito é, de facto, também uma solução negociada com as várias pessoas que são objeto desta Estratégia Local de Habitação. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que é um problema que tem que ser encarado de frente, que é a questão da habitação, que está mesmo pingada a vermelho, num Município que se quer moderno e que vive muito de indústria, desenvolvido, acolhedor. Têm que resolver o problema da integração e tem que se começar por algum lado e tem que se discutir isso com as Entidades Governamentais e há fundos para isso, da integração e de acabar com os aglomerados da Etnia Cigana que vivem em condições miseráveis, impróprios dos nossos tempos. Sem prejudicar, naturalmente, as necessidades de habitação do resto da população e sem prejudicar também as condições de dificuldade que, em muitas aldeias, muitas pessoas ainda vivem em termos de condições de habitabilidade. Portanto, será em três frentes que a Estratégia Local de Habitação se vai colocar. Portanto, a aquisição deste prédio ao Senhor Fernando Manuel Valença Pais Tavares e de outro prédio ao Senhor Pereira da Costa, visam, precisamente, já começar a criar as condições para terem possibilidade de encontrar soluções que permitam esta Câmara e a próxima Câmara, portanto, isto é uma estratégia a 5, 6 anos, procurar investimentos. Há investimentos por parte do IRU e depois também há financiamentos bonificados que permitem encontrar, nesse Primeiro Direito, soluções para resolver todos estes problemas. Portanto, a estratégia para a compra deste prédio, prende-se, precisamente, com o desbloquear de um bloqueio que e bem, se abriu com a construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas ali, que era uma nova centralidade de Nelas em termos de desenvolvimento de um polo urbano poente que se cria desenvolver ali para aquele lado e ficou bloqueado, entretanto, por um bairro de lata de 25 Famílias Ciganas que vivem ali, que bloquearam, completamente, o desenvolvimento urbano de Nelas ali para aquele lado. Tem havido algum crescimento de moradias, mas não o desenvolvimento urbano que se desejava para Nelas por causa disso. Portanto, tem que se desbloquear isso e a compra deste terreno, por 5,00 euros o metro quadrado. Pediu perdão por ter falado em 1,50 euros, mas é 5,00 euros o metro quadrado e a compra insere-se nessa estratégia. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este ponto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, atrás descrita, a celebrar entre o Município de Nelas e Fernando Manuel Valença Pais Tavares, que contém uma comparticipação financeira no valor de 12.200,00 euros, bem como autorizar a realização da respetiva escritura. -----

**3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: JOÃO ANTÓNIO DOS SANTOS DIAS E FILIPA ALEXANDRA PAIS ALVES – APROVAÇÃO**



Reunião de 08/07/2020

---- Presente um requerimento de João António dos Santos Dias e Filipa Alexandra Pais Alves solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2020. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os próximos 4 pontos são relativos a Incentivo à Natalidade, com proposta de aprovação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se opunha a que eles fossem votados na globalidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João António dos Santos Dias e Filipa Alexandra Pais Alves referentes à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2020. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes, alegando impedimento por relações familiares com os requerentes e não participou na discussão e deliberação.** -----

**3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: HUGO MIGUEL CARRILHA FERNANDES E DINA ISABEL RODRIGUES GOUVEIA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Hugo Miguel Carrilha Fernandes e Dina Isabel Rodrigues Gouveia solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Hugo Miguel Carrilha Fernandes e Dina Isabel Rodrigues Gouveia referentes à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2020. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes.** -----

**3.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: NUNO ALEXANDRE PAIS CANCELA E ANA MARIA FERREIRA HENRIQUES CANCELA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Nuno Alexandre Pais Cancela e Ana Maria Ferreira Henriques Cancela solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de março de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Nuno Alexandre Pais Cancela e Ana Maria Ferreira Henriques Cancela referente á atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de março de 2020. -----

**3.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTE: CATARINA ISABEL DA COSTA AMARAL – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Catarina Isabel da Costa Amaral solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de abril de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Catarina Isabel da Costa Amaral referente á atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de abril de 2020. -----

**3.6.LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO RELATIVO À CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE NELAS PARA O QUINQUÊNIO 2020-2025 – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a ata do Júri da Comissão de Análise do procedimento referente ao levantamento da suspensão do processo relativo à concessão da exploração do Bar das Piscinas Municipais

Reunião de 08/07/2020

de Nelas para o quinquénio 2020-2025, que a seguir se transcreve: -----  
---- “ATA N.º 3 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS  
MUNICIPAIS DE NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2020-2025 -----  
---- Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, que  
declara a situação de alerta em todo o território nacional continental, com exceção da Área  
Metropolitana de Lisboa, situação menos gravosa que as vivenciadas até 30 de junho de 2020  
(emergência e calamidade), aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, reuniu,  
pelas dez horas, a Comissão de Análise do procedimento relativo à Concessão da Exploração  
do Bar das Piscinas Municipais de Nelas, para o quinquénio 2020-2025, constituído pela  
Presidente, Marta Bilhota, a vogal efetiva, Susana Henriques, e a vogal suplente, Paula  
Sampaio, a fim de deliberar relativamente ao levantamento da suspensão do procedimento  
relativo à Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas, a submeter à  
aprovação do órgão competente, considerando os seguintes factos: -----  
---- No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS -  
CoV-2 e pela doença COVID -19, Portugal tem vindo a adotar medidas para a prevenção,  
contenção e mitigação da transmissão da infeção, cujas repercussões positivas na contenção  
da pandemia têm sido notórias; -----  
---- O Governo tem vindo a dar continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30  
de abril de 2020, declarando a situação de alerta, contingência e calamidade, tendo em  
consideração o território, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º  
27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual; -----  
---- O Município procedeu à abertura das Piscinas Municipais no dia 1 de julho de 2020; -----  
---- Em face do exposto, a Comissão deliberou propor à Câmara Municipal o levantamento da  
suspensão do processo relativo à Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de  
Nelas. -----  
---- Mais se deliberou consultar os concorrentes que apresentaram propostas no sentido de  
saber se mantêm o preço apresentado, uma vez já foi ultrapassado o prazo de obrigatoriedade  
de manutenção das propostas que é de sessenta e seis dias.-----  
---- Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos  
os elementos do júri. -----  
---- Nelas, 2 de julho de 2020. -----  
---- A Comissão de Análise, Marta Sofia Póvoas Bilhota, Susana Maria Rabaça Teixeira  
Henriques, Paula Alexandra Lopes Sampaio.” -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que abriram a exploração no Bar das Piscinas e depois, fruto  
do COVID-19, o processo de concessão da exploração foi suspenso. E, portanto, há duas  
propostas, crê que é isso que ele tinha conhecimento na altura. O processo foi suspenso. E o  
que há, aqui, agora, é o reatar do procedimento. E é o que é pedido aqui. É o reatar do  
procedimento para ver se se concessiona, o mais rapidamente possível até porque as piscinas  
reabriram agora no dia 1 de julho. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria  
pronunciar relativamente a esta questão. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era bem sobre  
esta questão, mas queria perguntar se algum dos anteriores inquilinos tem algumas dívidas  
para com a Câmara Municipal sobre esta matéria. -----  
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que os  
anteriores inquilinos fizeram um acordo de, o anterior, estes anteriores, mesmo, fizeram um

Reunião de 08/07/2020

acordo de revogação e veio a reunião de Câmara para ratificação e foi ratificado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que sabia disso, mas que não se recordava se, na altura, havia alguns valores em dívida. -----  
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não, que na altura estava tudo em ordem e foi ratificado. Era a Senhora de Vila Ruiva. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter avivado a memória. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que o assunto veio para ratificação. Veio para ratificação. Ainda há é uma dívida do anterior, que se encontra para execução nos Serviços Jurídicos. ----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ata do Júri da Comissão de Análise do procedimento referente ao levantamento da suspensão do processo relativo à concessão da exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas para o quinquénio 2020-2025, atrás descrita. -----

**3.7.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – DANOS CAUSADOS POR BURACO EXISTENTE NA VIA PÚBLICA. RECLAMANTE: MARIA DE LURDES PINTO ROSA FONTE – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3638, datada de 03/07/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade civil extracontratual – Danos causados por buraco existente na via pública. -----

---- I - Dos factos: -----

---- A reclamante Maria de Lurdes Pinto Rosa Fonte, devidamente identificada no requerimento com o registo de entrada n.º 1759, de 26/02/2020, apresentou uma reclamação pelos danos sofridos no vidro da porta da sua habitação, sita na Rua do Paço, em Canas de Senhorim, requerendo o pagamento das despesas inerentes, no montante total de 40,00€ (quarenta euros), conforme orçamento que junta à petição. -----

---- De acordo com a petição da reclamante, o vidro ficou danificado na sequência do embate de uma pedra projetada devido a um buraco existente na via pública, juntando para o efeito fotografias do local e do vidro da porta. -----

---- Das fotografias resulta, claramente, que no local existiu um buraco na via pública, de grandes dimensões, contíguo à habitação da reclamante, que tinha sido reparado recentemente pela Câmara Municipal. -----

---- II - Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

Reunião de 08/07/2020

- b) A ilicitude, traduzida na ofensa na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----
- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----
- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----
- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----
- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----
- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----
- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”.  
No caso sub judice existe um comportamento omissivo de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, o pavimento da Rua do Paço, encontrava-se em mau estado, apresentando um buraco com dimensões consideráveis, e cuja projeção de pedras, com a circulação de carros, é possível. -----
- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----
- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras, causou danos materiais à reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos. -----
- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível aos serviços do Município, que eles podiam e deviam ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----
- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada, tendo-o feito posteriormente, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---

Reunião de 08/07/2020

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no vidro da porta da reclamante. -----

---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexos de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexos de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----

---- No caso sub judice, considera-se que o nexos de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência dos danos resultou, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringem regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de Setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º 1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

---- Aplicando estes normativos ao caso em apreço, bem como a verificação de todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção dos danos subjacentes ao pedido em referência. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Demonstrado que o pavimento da Rua do Paço, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, se encontrava em mau estado, só poderíamos afastar a imputação da



Reunião de 08/07/2020

omissão culposa à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de reparação não pôde ser cumprido. -----

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados no vidro da porta da habitação da reclamante, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil), pelo que, atendendo ao facto do valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], se propõe o pagamento da correspondente indemnização no valor de 40,00€ (quarenta euros). ---

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tem a ver com um dano que não tem cobertura. Como os Senhores Vereadores sabem, está abaixo da franquia. São 40,00 euros. Tem a ver com mais uma pedra qualquer que deve ter saltado e estragou qualquer coisa. Pronto. Portanto, vão assumindo estes pequenos danos, como é justo e devido. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 40,00 euros à reclamante Maria de Lurdes Pinto Rosa Fonte, pelos danos sofridos no vidro da porta da sua habitação, sita na Rua do Paço, em Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 3638, datada de 03/07/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----

**3.8.ENVIO PARA PARECER PRÉVIO DA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS, ERSAR, QUANTO AO PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA EM “ALTA” PARA OS MUNICÍPIOS DE MANGUALDE, NELAS, PENALVA DO CASTELO, SÁTÃO E VISEU DA “ÁGUAS DA REGIÃO DE VISEU, E.I.M,SA” – APROVAÇÃO**

---- Presente a proposta de deliberação, datada de 03 de julho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de deliberação -----

---- Envio para parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Satão e Viseu -----

---- Considerando que: -----

---- 1. A atividade de abastecimento público de água às populações, constitui um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. -----

---- 2. A sustentabilidade ambiental, técnica e económico-financeira dos serviços é uma prioridade para a região que, desde a seca severa verificada em 2017, tem vindo a procurar estruturar uma solução regional, viável e resiliente, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas e à prestação de um serviço de qualidade, em continuidade e segurança, às famílias e empresas da região. -----

---- 3. Já no ano de seca de 2005, a barragem de Fagilde atingiu mínimos de 8%, obrigando a elaboração do projeto do aumento da capacidade de verão com comportas de charneira na soleira dos descarregadores de superfície e a instalação de mangas insufláveis de borracha nos

Reunião de 08/07/2020

- descarregadores de superfície subindo os descarregadores em cerca de 80 cm. -----
- 4. Em 2017, num ano de seca severa, a albufeira da barragem de Fagilde chegou aos 7% da capacidade. A solução encontrada pelos Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo para suprir as necessidades extremas que se verificavam na altura foi o recurso ao reforço do abastecimento com camiões cisterna. Foi ainda reutilizada a água da ETAR de Viseu Sul em algumas indústrias do concelho de Nelas, recorrendo a camiões cisterna e evitando paragens destas unidades industriais. -----
- 5. Em novembro de 2017 a APA, IP aprovou o aumento da capacidade de armazenamento temporário da albufeira de Fagilde através da colocação de comportas ensecadeiras na barragem durante a época de estiagem, aumentando-se a capacidade de armazenamento para cerca de 4,3 milhões de m<sup>3</sup>. -----
- 6. No entanto, a barragem de Fagilde apresenta diversas patologias ao nível estrutural. Para além de que, as necessidades de água nos referidos concelhos têm vindo a aumentar, tendo atingido no ano de 2017 um consumo anual de 8,6 milhões de m<sup>3</sup>. -----
- 7. Não obstante a pluviosidade média na região de Viseu, em período de inverno ser significativa, a realidade é que não existe capacidade de armazenamento. -----
- 8. A região de Viseu carece de uma solução estruturante, duradoura, e resiliente que resolva definitivamente o problema da carência sazonal de água, contribuindo para o bem-estar, fixação e atração de famílias e empresas para a região. -----
- 9. Em Março de 2018 os municípios iniciaram conversações com vista à agregação dos respetivos sistemas municipais de abastecimento de água tendo desenvolvido diversos estudos técnico-económicos e analisado vários modelos de gestão. -----
- 10. Em Março de 2019, deu início a elaboração do “Plano Geral de Abastecimento de Água aos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, desenvolvido pela empresa NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda. Desse trabalho, que se junta como Anexo 1, resultou a identificação da melhor solução técnico-económica de captação, tratamento e fornecimento de água potável aos cinco municípios, bem como a quantificação e calendarização dos respetivos investimentos necessários à sua concretização. -
- 11. Entretanto, foi preparado pela empresa RPG - Regulation, Performance And Governance, Lda., um segundo estudo concentrado na demonstração e fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas municipais e da respetiva gestão através de empresa intermunicipal a constituir (Anexo 2). Tal estudo evidencia por um lado, a viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal e, por outro lado, os ganhos existentes relativamente ao modelo atual, assegurando o disposto no artigo 32º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, em particular no que concerne a: -----
- a) Demonstração da viabilidade económica da entidade (empresa supramunicipal) a constituir; -----
- b) Identificação dos ganhos de qualidade e racionalidade acrescentada decorrente de atividade através de uma entidade empresarial (empresa supramunicipal); -----
- c) Avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos das entidades públicas participantes (5 municípios da região); -----
- d) Ponderação do benefício social resultante para o conjunto dos cidadãos afetados (municípios dos 5 municípios da região). -----

Reunião de 08/07/2020

---- e) Para além disso, irá conseguir-se que a empresa intermunicipal mantenha estruturas operacionais e de atendimento ao cliente em todos os municípios, sendo garantidas todas as garantias salariais e regalias para todos os trabalhadores que transitam, sempre numa base voluntária, para a empresa intermunicipal. -----

---- 12. A criação deste sistema intermunicipal e a sua gestão através do modelo de gestão delegada em empresa local implicam, nos termos da legislação aplicável, a preparação de determinados documentos, cumprimento das formalidades associadas e a obtenção prévia de parecer das entidades com competência na matéria, desde logo, o parecer dessa entidade reguladora. -----

---- 13. Com efeito, como passo prévio à celebração dos contratos que implementam o modelo desenhado e à necessária tomada da decisão final pelas assembleias municipais de cada município, é dever dos municípios envolvidos submeter a criação do sistema intermunicipal, o contrato constitutivo da empresa e o contrato de gestão delegada, entre a empresa e a entidade delegante titular do sistema intermunicipal, a parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, nos termos do disposto no artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. -----

---- 14. Só após a obtenção desse parecer favorável, caberá então submeter a proposta de criação do sistema intermunicipal, do contrato constitutivo da empresa intermunicipal e do contrato de gestão delegada a deliberação das assembleias municipais. Para esse efeito, anexa-se ainda a minuta do contrato constitutivo da empresa intermunicipal a constituir (Anexo 3) e do contrato de gestão delegada acompanhado dos respetivos anexos (anexo 4). -----

---- 15. A concretização desta empresa plurimunicipal resultou, também, do envolvimento de todos os municípios envolvidos e cujos propósitos estão espelhados no protocolo relativo à constituição de uma empresa plurimunicipal de captação, tratamento de água para consumo humano, adução, reserva e fornecimento aos mesmos municípios, outorgado na presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Senhor Ministro do Ambiente no dia 13 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Viseu e ratificado em reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada em 31 de julho de 2019 (Anexo 5). -----

---- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere o seguinte: -----

---- I - A Câmara Municipal de Nelas tomou conhecimento da proposta, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, relativa ao envio para parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu. -----

---- II - Após análise, a Câmara Municipal de Nelas, deliberou concordar com a referida proposta de envio para parecer prévio da ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu, dos seguintes documentos: -----

---- a) “Plano Geral de Abastecimento de Água aos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, desenvolvido pela empresa NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda. -----

---- b) “Estudo de Racionalidade Económica da Empresa Intermunicipal dos Sistemas de Abastecimento de Água em ‘alta’ dos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, preparado pela empresa RPG - Regulation, Performance And Governance, Lda. -----

Reunião de 08/07/2020

---- c) Minuta do contrato constitutivo da empresa intermunicipal a constituir. -----  
---- d) Minuta do contrato de gestão delegada acompanhado dos respetivos anexos e anexo com a previsão de tarifário de 2021 a 2025. -----  
---- e) Apresentação em PDF (Anexo 6). -----  
---- III - Mais deliberou a aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pelo Município de Viseu, até à constituição formal da empresa intermunicipal, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo. -----  
---- Nelas, 3 de julho de 2020.” -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que tinham agora aqui esta questão das “Águas da Região de Viseu, E.I.M,SA”, empresa intermunicipal. Ele enviou os documentos. Procurou enviar os documentos, o mais organizado possível, para os Senhores Vereadores perceberem bem. Vai aqui também e ele, Senhor Presidente, chamava só à atenção porque já responde aqui a uma questão que se colocou noutra dia relativamente à questão energética e à questão de vir a água por gravidade, aqui na página 50, do Plano Geral de Abastecimento de Água, que ele pode explicar. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se tinha este Plano. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que este Plano foi enviado em PDF e não viu, como gostaria de ver, porque o documento é extenso. Mas, deu uma vista de olhos no documento. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que o Plano Geral, aqui, vai dar a indicação do que é essencial e se os Senhores Vereadores quiserem tomar nota. Neste Plano, o que é essencial para o Município de Nelas e ele, Senhor Presidente, pode lê-lo aqui. Então, faz um resumo. Uma vez que era extenso, que lhe permitissem. Mas pode demorar mais que 5 minutos para explicar. Pronto. No essencial, isto assenta naquilo que já existe hoje. Hoje o que existe é uma sociedade, de facto, entre Nelas, Mangualde, Viseu e Penalva do Castelo. O que entra mais é o Sátão. Hoje o que existe é uma sociedade, de facto. Não está legalizada. Foi, desde os anos 80, foram feitos investimentos. A Barragem de Fagilde, que é onde nós vamos buscar a água, onde a ETA, a Estação de Tratamento de Água de Fagilde vai buscar a água, pertence à Agência Portuguesa do Ambiente, portanto, é do Estado, não é dos Municípios. E, portanto, a partir do final dos anos 80, todos os investimentos que vieram para abastecer a água desta Região foram sempre através de contratos-programa com o Estado. Ou com o Estado, ou com os fundos comunitários. E sempre vieram na ótica do abastecimento destes Concelhos. Inicialmente, Viseu, Nelas e Mangualde. E, depois, a partir de determinada altura entrou também Penalva do Castelo. E era sempre na lógica de 70% para Viseu e 30% para Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo. Sendo que era 15,5% para Nelas, 11,5% para Mangualde e 3% para Penalva do Castelo. E 11,5% para Mangualde, porquê? Porque Mangualde sempre teve uma captação própria na Barragem de Fagilde e tinha uma ETA própria, que é a ETA da Lavandeira. E, portanto, agora, com esta empresa, esta empresa torna-se uma empresa que vai unificar todo o abastecimento de água em alta. Torna-se numa empresa que deixa de haver sistemas paralelos, ETA,s paralelas, captações paralelas, abastecimentos paralelos. Portanto, congrega tudo. Deixa de haver Águas de Viseu. Portanto, as Águas de Viseu transformam-se em Águas da Região de Viseu, empresa intermunicipal, que tem órgãos próprios, Conselho de Administração próprio, Assembleia Geral própria. Portanto, passa a ser uma empresa intermunicipal. Uma empresa, cujo dono da empresa são as Câmaras Municipais,

### Reunião de 08/07/2020

exclusivamente, as Câmaras. Não está aberto a empresas privadas. Nem Águas de Portugal, nem nada. É uma, exclusivamente, das Câmaras. E, portanto, esta empresa é feita. Entra mais o Sátão. E, neste Plano Geral de Abastecimento de Água dos Municípios está aqui descrito como é que é feito o abastecimento a todos os Concelhos. E na parte que é relativa a Nelas, portanto, o histórico que ele, Senhor Presidente, acabou de traçar aos Senhores Vereadores, está na página 52, logo no princípio, até à página 55. Portanto, no caso do Município de Nelas, o que é que vai acontecer? Anteriormente, estava previsto apenas, numa anterior versão do Plano, estava prevista outra coisa. Mas agora, o que é que está previsto? O Concelho de Nelas sempre foi abastecido por duas condutas, que era a R1 e a R2. E agora vai ser apenas abastecido por uma conduta de ferro fundido. A água de Mangualde para Nelas vem: ETA de Fagilde, que é operada com autorização de Nelas e Mangualde, sempre foi operada por Viseu a partir de 1992, ou 1993. E, depois, a água que vem para Nelas e para Mangualde, é bombada para Tabosa, que depois é bombada para o Reservatório n.º 1 e para o Reservatório n.º 2, que depois deriva para algumas aldeias de Mangualde, o R1 e para Nelas, o R2 e também uma aldeia de Mangualde, acha ele. O R1 vem pela Serra de Cabaços e é em fibrocimento. Volta, não volta, rebenta. E por isso é que falta, muita vez, a água aqui em Nelas. E o R 2, que é de ferro, vai ser o único abastecimento que vai ser feito a Nelas, vai ser por essa conduta porque o de fibrocimento vai ser substituído. Portanto, em Nelas, vai haver portanto, é o que está na página 52, vai haver quatro pontos de entrega de água. Vai haver manutenção das atuais linhas de abastecimento do Município. Portanto, vai haver subsistema de Nelas e Algerás, de modo gravítico, preferencialmente, através das condutas do R 2. Este reservatório R 2 também aumenta a capacidade de armazenamento de 400 m<sup>3</sup> para 2.400 m<sup>3</sup>, tendo sido prevista uma interligação entre as adutoras de ferro, ferro, fibrocimento, na Zona do Cruzamento dos Cantoneiros. Portanto, o ferro fundido e o fibrocimento passam as duas, lá em cima, na Zona do Cruzamento dos Cantoneiros. E no Cruzamento dos Cantoneiros, até à Quinta da Cerca, há também uma conduta de fibrocimento, que vai ser substituída por ferro fundido. Portanto, um ponto de entrega de água é lá em cima no reservatório da Quinta da Cerca. E é um dos investimentos que vai ser feito. Outro, que vai ser substituído também o fibrocimento é entre o Cruzamento dos Cantoneiros e o reservatório de Algerás. E, ainda, também de forma gravítica, entre o Cruzamento dos Cantoneiros e o reservatório elevado aqui de Nelas. Portanto, todo o abastecimento que vem de Mangualde vai-se manter de forma gravítica, está na página 52, entre os nossos reservatórios todos. Vai haver um quarto ponto de entrega, são os chamados pontos de entrega de água, que vai ser na Zona Industrial de Nelas, que vai abastecer a Zona de Senhorim, ali o depósito que abastece ali a Zona de Senhorim, o primeiro depósito é logo aqui em Casal Sandinho. E, naturalmente, há-de haver uma ligação, vai haver uma ligação ao nosso reservatório de 4.000 m<sup>3</sup> de água, que fica ali. Depois, este reservatório de 4.000 m<sup>3</sup> de água vai funcionar, como ele, Senhor Presidente, tinha explicado noutra dia, como redundância de água para o Concelho de Nelas. Vai ter um funcionamento regular para abastecimento à Freguesia de Senhorim para manter a qualidade de 4.000 m<sup>3</sup> de água permanente, em permanência. E vai entrar somente em funcionamento quando houver quebra de abastecimento de água vindo de Tabosa, vindo de Fagilde. Ele, Senhor Presidente, podia dizer que antes de se sentar aqui, ligou para o Senhor Eng.º Tomás, porque lhe telefonaram a dizer que não estava a chegar água ao reservatório de Nelas. Portanto, não voltaram a ligar é porque o assunto foi resolvido. Se já tivesse o reservatório de 4.000 m<sup>3</sup> de água nem o tinham chateado. Portanto, não estava a chegar água ao reservatório de Nelas,



### Reunião de 08/07/2020

arrancava o motor. Não entrava lá água, porque acha que tinha 25 centímetros de água, tinha arrancado o motor do reservatório novo e restabelecia os níveis de água do reservatório de Nelas, portanto e iam ver, a seguir, o que é que se passava em Fagilde porque não chegava cá água. Assim, não, ligaram-lhe logo, em pânico, teve que andar a ligar para o Eng.º de Fagilde, porque, senão tinham que pôr um Aviso de corte de água porque já não havia água nas torneiras. Portanto, e com isto tudo a funcionar, se durante todo o ano vier água gravítica nos quatro pontos de entrega de água, que estabeleceram aqui no Estudo, graviticamente, chegar água aqui aos nossos reservatórios, que a este elevado da Quinta da Cerca e o reservatório de Algerás, nós temos ali uma reserva de água de 4.000 m<sup>3</sup> de água, que só funciona se a água que vem de Mangualde não chegar cá por gravidade. Se houver uma falta de água, uma calamidade. Mas, como ele, Senhor Presidente, prevê que todo o conjunto de investimentos que estão aqui preparados, é para os próximos 6, 8, 10 anos, aquele reservatório vai ser precioso, vai ser precioso para estarmos à vontade relativamente à questão da água. Portanto, tudo isto está explicado. Estes reservatórios, nesta sociedade, quer o reservatório da Cerca, quer o reservatório de Algerás, quer o elevado de Nelas, passam para a empresa em alta. Portanto, a conservação dos reservatórios e a manutenção passam para eles. Portanto, a intervenção da Câmara de Nelas em baixa é à saída dos reservatórios, incluindo o novo reservatório. O novo reservatório passa para a “Águas da Região de Viseu, E.I.M,SA”. Entra como ativo do Município de Nelas na diferença entre a parte que é subsidiada pelo PO SEUR e a parte que é financiamento próprio da Câmara de Nelas. Entra, quer na relação de capital, quer na remuneração de capital como ativo em excesso da entrada do capital. Portanto, está isto tudo explicado nas páginas que ele, Senhor Presidente, referiu. E está um desenho também explicativo. Portanto, são essas páginas. O resto é explicação. Depois, enviou também um mapa anexo a este Estudo, relativamente aos pontos de entrega. Enviou um mapa geral de Nelas com os pontos de entrega, com as condutas. Também vem no Estudo. E, enviou um mapa geral da Região, que abrange tudo. Outra questão que foi muito discutida e ele, Senhor Presidente, queria dar também uma explicação aos Senhores Vereadores relativamente a isso. Portanto, o contrato, que eram questões importantes. A sociedade foi constituída e ele, Senhor Presidente, enviou um power point onde os Senhores Vereadores podem ver também no Plano de Investimentos, também vai lá junto, também tem uma explicação, se a lerem, para que é que serve a sociedade, caracterização atual, definição dos objetivos, planos de investimentos, estrutura organizacional, tarifas, fonte de financiamento. Também é fácil de ver e compreende-se facilmente. E, aqui na página 12 tem o Plano de Investimentos, que prevê, de facto, a construção de uma nova Barragem em Fagilde, 10 milhões de euros reclamados ao Estado, que é da APA. Portanto, 100% de financiamento. E, depois, uma serie de investimentos a fazer nas Câmaras, a fazer nos Municípios. Em Viseu: reforço da ETA de Fagilde; intervenções no reservatório do Viso, da Muna, subsistema da Maeira. Em Nelas e Mangualde: reforço do reservatório de Tabosa, do tal R 2, está aqui escrito. Em Nelas, é aquilo que já falou aos Senhores Vereadores, das substituições de fibrocimento das adutoras e das condutas. Em Mangualde vão construir também, para abastecer uma serie de Freguesias, um reservatório igual ao nosso. Propõem-se construir no Plano de Investimentos da Sociedade. No Sátão, também alguns reservatórios. Sendo certo que esta sociedade, relativamente ao Sátão, o Sátão só se vai abastecer 70% de água desta sociedade, 70%. E Penalva do Castelo 30% porque eles têm fontes alternativas de abastecimento de água. Os ativos, foi uma luta, também vem aqui nos anexos do contrato da

### Reunião de 08/07/2020

gestão delegada. Depois, há documentos importantes que convém os Senhores Vereadores passarem os olhos, mas, de cujo essencial, ele, Senhor Presidente, também lhes diz que o essencial dos documentos da sociedade, o EVF, os documentos essenciais são o contrato da sociedade, portanto, como em qualquer sociedade, existe o contrato de sociedade. E, portanto, o contrato de sociedade define a posição de cada um dos sócios em termos de poder dentro da sociedade. E, portanto, e é de poder que estão a falar. E, portanto, Nelas está em entrar, com Viseu, com Mangualde, com Penalva do Castelo e com o Sátão, para o futuro. Agora, numa relação, de facto, de poder. Mas, a partir de agora, com Assembleias Gerais, com quotas, com ações, com capital social, com Assembleias Gerais, com votações, com estratégias, com investimentos, com tarifários, com definição de tarifários e etc. Portanto, isso foi uma questão bastante discutida. E havia o perigo do “abraço do urso”, que era, naturalmente, Viseu, com os seus 70%, ou sessenta e tal por cento, abraçar os pequenos e fazer o que queria. E é preciso sempre ter cuidado com essa questão. Isso também, da parte de Nelas, ficou, devidamente, salvaguardado. Como os Senhores Vereadores podem ver, podem tomar nota, ele, Senhor Presidente, pode-lhes dizer que estas reuniões foram sempre muito animadas na parte da defesa dos interesses de Nelas, como não podia deixar de ser. E, portanto, no artigo 11.º, n.º 3, está dito que nas Assembleias Gerais, salvo nos casos em que a lei exige outra maioria qualificada, ou seja, maior do que esta, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de 4 quintos dos votos conferidos pela totalidade do capital social, 4 quintos são 80%, representativos de, pelo menos, 3 Municípios. O que significa que, tendo Viseu 66,34%, Mangualde 14,24%, Nelas 9,81%. E já diz aos Senhores Vereadores como é que se chegou a esta percentagem de capital. Sátão 6,58%. E, Penalva do Castelo 2,94%. É o que consta do artigo 4.º, dos Estatutos da sociedade. Viseu e Mangualde, portanto, Viseu com 66,34% e Mangualde com 14,24%, fariam 80%, os dois sozinhos não tomam deliberação nenhuma porque precisam de uma dupla maioria. É 80% e três Concelhos. Portanto, precisam sempre de ter, Viseu, nem com Mangualde, manda sozinho, portanto, precisa sempre. E se não tiver Mangualde precisa sempre mais que três. Como é que se chegou a esta percentagem de capital? Esta percentagem de capital resultou duma média, duma ponderação entre a população e o consumo de água. Está explicado, depois, também aí à frente, aqui, crê que aqui neste power point está explicado como é que se atingiu esta ponderação de capital. Resultou da população e do usufruto da água da sociedade. E distribuiu-se, assim, também o capital social. Além do contrato da sociedade, portanto, os Órgãos Sociais são: a Assembleia Geral. Vai haver um Fiscal Único, como é obrigatório nas sociedades. E vai haver um Conselho de Administração. Por força da lei, crê que é a Lei que regula as sociedades intermunicipais. Está aqui no contrato de gestão delegada. O Conselho de Administração só pode ter três Membros. Só pode ter um Presidente e dois Vogais. O Presidente do Conselho de Administração, como é evidente, tem que ser sempre Viseu. E, portanto, aí não havia nada a fazer. E é natural que seja. Quem tem 66% na sociedade é natural que seja Presidente do Conselho de Administração. Era o que faltava, também, não era? E, portanto, o que está acordado, também numa primeira fase, é que, constituída a sociedade, Nelas e Mangualde sejam os outros dois Vogais. E depois isso seja rotativo em termos de Vogais. E quem não estiver no Conselho da Administração está na Mesa da Assembleia Geral. Mas, constitui-se depois no contrato de gestão delegada, no contrato de gestão delegada constitui-se, além do Conselho de Administração, os Senhores Vereadores podem ler, no capítulo primeiro, ponto quinto, um Conselho Delegante, que inclui os cinco Municípios. Este Conselho Delegante tem uma série

### Reunião de 08/07/2020

de poderes. Portanto, ao mesmo tempo que reúne o Conselho de Administração reúne o Conselho Delegante e o Conselho Delegante tem poderes vinculativos para fazer atualizações anuais, aprovações de tarifário de Serviços, imposição de modificação ao Plano de Investimentos, eventualmente, ajustamentos à trajetória do tarifário em vigor. E tudo isto depende também, porque neste Conselho Delegante, nos termos do artigo 5.3, a cada Município corresponde um voto nas reuniões do Conselho e as deliberações são aprovadas com o voto favorável de 4 quintos dos Municípios, ou seja, para haver qualquer alteração ao Plano de Investimentos, ao Plano Estratégico, ao tarifário, é preciso 4 Municípios estarem de acordo, 4 dos 5, 4 quintos dos Municípios em todas as matérias. Portanto, é uma sociedade, completamente, equilibrada em que dois Municípios, Viseu, juntamente com outro, etc., não podem impor a vontade, tem que haver aqui, praticamente, uma consensualização das decisões. Em matéria de património e de ativos, em matéria de ativos é o artigo 5.º, que também foi muito discutido, aqui o anexo quinto, este contrato de gestão delegada, que é muito importante, este anexo quinto, depois, este contrato de gestão delegada tem uma série de anexos. Este anexo quinto, que são os bens municipais afetos à prestação dos Serviços, em que em todos os anexos estão aqui os bens afetos, em que em todas as versões vinha a ETA de Fagilde, que os Senhores Vereadores podem ver aí afeta a Viseu. Se os Senhores Vereadores virem, nos papéis que lhes foram enviados, o Município de Viseu, para já, no Município de Mangualde, temos 5, ou 6 capítulos, sem discriminar o que é, os ativos de cada Município, em alta, os ativos agora vão ser contabilizados para entrar na sociedade. E, para que é que servem os ativos? Para realizar o capital social, 4 milhões de euros e 500.000,00 euros de dinheiro que é preciso entrar lá em função daqueles percentis que aqui estão. E os 4 milhões de euros vão em função destes ativos que aqui estão. Portanto, Mangualde, não está nada discriminado. Viseu, tem aqui. O Concelho de Penalva do Castelo, bem e tal. Mas, se os Senhores Vereadores forem aqui a Viseu, por exemplo, Viseu tem aqui lançado. Sátão. Mas, Viseu tem aqui, o maior ativo que Viseu aqui tem é a ETA de Fagilde, 2.500.000,00 euros de ativo. Mas o que está aqui ativo de Viseu não é só de Viseu. E, portanto, nós conseguimos, foi outro folclore para inscrever isto, na reunião, inscreveu, conseguiu inscrever aqui uma nota, que é a nota 11 deste anexo, porque estes ativos depois hão-de ser inscritos, ele, Senhor Presidente, já ia dizer aos Senhores Vereadores quais são as fases a seguir. Estes ativos, não é por estarem assim inscritos aqui desta maneira que depois integram o ativo da nova sociedade desta maneira. Depois, há-de ser nomeado, nos termos legais, um Perito independente que há-de avaliar cada um dos ativos de acordo com o seu valor real. Há-de ver qual é a antiguidade do ativo, a que amortização é que já esteve sujeito e etc., um Perito independente. Portanto, não são as Câmaras que dizem: olhe, isto vale um milhão de euros. Não. O Perito é que há-de pegar no ativo. Não é por estar na Contabilidade da Câmara a dizer que vale um milhão de euros que o Perito come um milhão de euros. Vai lá ver e avalia, independente. E depois isto tem que ser aprovado. Pronto. E nós conseguimos inscrever no ponto 11 desse anexo quinto, que, entre os ativos, aos quais se aplica o previsto na alínea e, do n.º 9, encontram-se os seguintes bens, atualmente, contabilizados no Património do SMAS de Viseu, cuja propriedade é comum em proporção de 70%, de Viseu, 15,5% de Nelas, 11,5% de Mangualde e 3% de Penalva do Castelo. Um outro anexo que é extremamente, importante, que ele, Senhor Presidente, chama à atenção também dos Senhores Vereadores, é o anexo sete ao contrato de gestão delegada, que é a evolução do tarifário, que é uma questão importante, que é o anexo sete, que remete aqui para uma fórmula que nem ele, Senhor Presidente, percebe

### Reunião de 08/07/2020

que requer conhecimentos financeiros para se fazer o apuramento da água. Portanto, tem aqui já uma trajetória do tarifário. Aliás, está cá previsto qual é a trajetória do tarifário em função de umas variáveis que têm a ver com a taxa de inflação, tem a ver com o índice de harmonização de preços ao consumidor, com a evolução real dos preços de serviço de abastecimento de água em alta, com a volatilidade interanual, tem a ver com tarifas necessárias de exercício, tem aqui a ver com uma serie de coisas. Bom. Mas, tem aqui que em 2021, portanto, a água que estão a comprar hoje, que chega a Nelas ao preço de, não chega a 47 cêntimos o m<sup>3</sup>, a água, hoje. Viseu produz a água a 33 cêntimos o m<sup>3</sup>, a ETA de Fagilde, o SMAS de Viseu produz a água a 33 cêntimos o m<sup>3</sup>, à volta de 33 cêntimos o m<sup>3</sup>. Depois, com os custos que Viseu imputa, que Mangualde imputa, chega aqui a quarenta e seis e pouco, não chega a 47 cêntimos o m<sup>3</sup>. E, depois, portanto, a tarifa aplicada uniformemente, aplicada aos 5 Municípios, enquanto utilizadores do Sistema em 2021, a preço desse ano, é de 46,5 cêntimos. E ele, Senhor Presidente, pediu à empresa de, em função desta fórmula que aqui está e crê que esse documento também foi enviado aos Senhores Vereadores, para que não haja surpresas, pediu que lhe enviassem uma estimativa dos preços entre os anos de 2022 e 2025. Essa estimativa está nos documentos dos Senhores Vereadores também. E, portanto, em função da evolução, quer dos investimentos, quer de todas as variáveis que aqui estão, há aqui uma evolução de, a preços correntes e a preços constantes, do preço da água em alta que pode ser vendido a Nelas e aos outros Municípios, entra, a preços correntes, entra: em 2021, a 46,5 cêntimos o m<sup>3</sup>, em 2022, a 47 cêntimos o m<sup>3</sup>, em 2023, a 49 cêntimos o m<sup>3</sup>, em 2024, a 51 cêntimos o m<sup>3</sup> e em 2025, a 53 cêntimos o m<sup>3</sup>. E a preços constantes: a 45 cêntimos o m<sup>3</sup> em 2021, em 2022, a 46 cêntimos o m<sup>3</sup>, em 2023, a 47 cêntimos o m<sup>3</sup>, em 2024, a 47 cêntimos o m<sup>3</sup> e em 2025, a 48 cêntimos o m<sup>3</sup>. Portanto, também está aí esse documento que lhe foi enviado pela empresa consultora. Portanto, tudo, tudo, tudo pesado, relativamente à participação de Nelas nesta proposta de deliberação que ele, Senhor Presidente, aqui propõe, sendo certo que como estão, atualmente, a necessidade de fazer investimentos nesta Região é inequívoca. Portanto, aquilo que se passou em 2017, que ia dando o chilique em termos de abastecimento de água aqui à Região. Estivemos a poucas horas de não haver água, mesmo. Ele, Senhor Presidente, esteve lá dentro, lá mesmo, por perto. Foi um milagre não ter faltado a água aqui na Região, mesmo um milagre. Foi a poucas horas. Já estavam a tirar água da lama na Barragem de Fagilde. Em dezembro de 2017. Portanto, é, absolutamente, é um imperativo fazer investimentos para aumentar a capacidade de armazenamento de água. Porque, quando choveu, foi a primeira bacia a recuperar a água foi Fagilde. Portanto, significa que não temos capacidade de armazenagem de água. Portanto, é necessário fazer investimentos aqui na Região. E esses investimentos só se fazem com uma estrutura organizada. Não é com uma estrutura ad hoc, como temos vivido nos últimos anos. Ela tem funcionado porque ainda não deu o estoiro, como ia dando em 2017, que esteve mesmo para dar um estoiro, porque ela como existe, não pode fazer investimentos em condições. Não pode construir, candidatar-se à construção de uma ETA em condições, candidatar-se a fundos comunitários porque não tem uma estrutura em condições e hoje é investimentos plurimunicipais, é preciso ter uma estrutura. E, das duas, uma, que também está aqui neste Estudo do Power Point. Foi feito um Estudo com as Águas de Portugal e etc., a estrutura com as Águas de Viseu, fica muito mais barata do que associarmo-nos a outras estruturas já existentes no universo das Águas de Portugal. E, portanto, o que estamos a fazer é aproveitar as Águas de Viseu, que são, altamente, rentáveis. É Viseu abrir, aproveitar a estrutura que já existe, eles tentaram outras

Reunião de 08/07/2020

soluções, que foi até mais alargada, com Vouzela, Vila Nova de Paiva e São Pedro do Sul, que Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo, na altura, não aceitou porque não estava garantida a questão da tarifa. Não estava garantida a questão do abastecimento de água às empresas a preços que nós pudéssemos controlar. E, portanto, de um momento para o outro podiam passar as tarifas para a empresa LusoFinsa e para a empresa Borgstena a preços que nos atiravam as empresas daqui para fora. E também para a empresa SONAE. E, portanto, na altura, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo, que tem até uma tarifa baixa de água, não aceitaram integrar essa estrutura. Mas, mercê desses investimentos que estão previstos, na ordem dos 17 milhões de euros e depois mais uma serie de milhões de euros com a construção de uma nova Barragem que a APA tem prometido fazer, com a ligação da Região, por exemplo, por conduta a outra Barragem, à Barragem de Balsemão, para que nunca falte água aqui à Região, eventualmente a construção de outras redundâncias de água para que nunca falte água e o aumento até da capacidade da Barragem, Barragem essa cujo estudo se prevê que seja construída a jusante, para aí, 200 metros a jusante do atual paredão da Barragem de Fagilde. Portanto, ele, Senhor Presidente, ache que é um imperativo, Nelas, estão garantidos, do ponto de vista societário, do ponto de vista da sua posição estratégica, do ponto de vista do preço, do ponto de vista dos ativos, acha que de todos os pontos de vista e fez o melhor que pôde e também Mangualde está neste processo e concorda com ele, Penalva do Castelo, Sátão, estão neste processo. Viseu concedeu o máximo que foi possível no sentido de consensualizar esta posição, também na ótica de recuar ao ponto de, no essencial, estar a resolver o problema da água para a Região. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que Nelas, não há motivo nenhum, não há razão nenhuma para que não possamos aderir a este Sistema Intermunicipal de água em alta, mantendo, como é evidente, completamente a nossa autonomia relativamente à distribuição em baixa e aos preços de água para as empresas, para os comércios, para as indústrias, para os consumidores. Isso, a Câmara de Nelas continua a ter completa autonomia para fixar os preços. Espera não ter sido muito longo, espera ter sido claro. Perguntou à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes se tinha alguma questão relativamente a este assunto. Portanto, ficam com um instrumento jurídico numa sociedade que se pode, a partir de agora, candidatar a fundos comunitários, a fundos comunitários, a aparecer no Governo como uma só cara, a dizer que é a empresa Águas da Região de Viseu, empresa intermunicipal, fazer candidaturas conjuntas, a reclamar soluções conjuntas, coisa que até agora não o podiam fazer, como os Senhores Vereadores têm visto. Aliás, andamos a construir um reservatório em Nelas. E o reservatório é uma coisa em alta. E Viseu anda a fazer investimentos também e Mangualde também, quando podiam agregar isto tudo numa candidatura talvez maior. E, portanto, em matéria de água, nós podemos ter acesso às contas das Águas de Viseu. Depois, podem vir outras coisas. A partir daí podemos dedicar-nos, que é outra questão que é necessário fazer. Há a distribuição em baixa que, do muito investimento e atenção, é precisa em Nelas, as perdas, as faltas de pressão, a extensão de rede, a substituição de rede na distribuição em baixa. Ainda agora, andaram, com um problema nas Carvalhas, porque a determinada hora não chega a água com pressão às Carvalhas. Portanto, há muito que fazer em termos de rede em baixa. Se houver uma empresa em alta que nos tome conta de pôr cá água e nós não termos que nos preocupar com isso. E a garantia que, ele, Senhor Presidente, dá aos Senhores Vereadores, pronto, é que fez tudo o que estava ao seu alcance e de maneira até de forma incisiva mesmo, que acreditassem, para deixar salvaguardado na maneira que ele disse aos Senhores Vereadores, os interesses do Município de Nelas e dos



Reunião de 08/07/2020

outros mais pequenos que Viseu, de maneira a que, no futuro, quaisquer que sejam os Autarcas, tenham a posição de Nelas, devidamente, salvaguardada nas Águas da Região de Viseu, empresa intermunicipal. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha ali algumas dúvidas na sua votação. Mas, considerando que o Senhor Presidente da Câmara, como referiu e bem, estava a acautelar a autonomia, está acautelado o preço da água e estão acauteladas também as indústrias, portanto, só tem que votar favoravelmente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, primeiro, queria agradecer a explicação exaustiva, ou a súmula, sobre este documento. Dizer, obviamente, que ninguém pode ser contra uma resolução para uma questão destas que tem a ver com a água e com a captação e distribuição da água, não são problemas isolados e, obviamente, que a solução passaria sempre por uma empresa intermunicipal. Não voltando outra vez ao assunto porque são, literalmente, águas passadas e às vezes até serve para um bom trocadilho. É pena que uma das boas soluções que haveria tenha sido posta de parte, que seria a Barragem de Girabolhos. Mas, é o que é a vida e neste momento esta é a solução que existe. Parece-lhe uma solução muito razoável. Gostou, particularmente, de dois pontos que o Senhor Presidente também focou e que estão lá bem explícitos. Um tem a ver com as cláusulas de salvaguarda. Acha que conseguiram os Municípios mais pequenos arranjar um mecanismo que, de alguma forma, possa evitar tentações dos maiores acionistas, para dizer a coisa desta forma, nomeadamente, não só em termos de percentagem, mas em termos de Município porque dois Municípios preenchem uma das prerrogativas, que eram os 80%, mas faltava a questão de ser com três Municípios incluídos. Parece-lhe que essa cláusula de salvaguarda está muito bem conseguida, obviamente, pelo interesse de uma parceria, que é de todos e não de um, ou dois Municípios mais poderosos. E a salvaguarda da questão dos tarifários da água. Portanto, há um tarifário em alta, que é para isso que também serve esta empresa intermunicipal. Está salvaguarda a questão da distribuição da água em baixa. De resto, o documento todo está explícito, está bem conseguido. Quem o fez, os Municípios e os seus Presidentes estão de parabéns. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, ia dar aos Senhores Vereadores mais duas informações para memória futura, para memória futura e os Serviços vão ficar aí com essa informação também. Naturalmente, vai ser desativado o R 1. Sendo desativado, a conduta de fibrocimento R 1, vai ser desativado. Atualmente, e foi uma coisa pela qual ele, Senhor Presidente, lutou e pela qual simpaticizavam também, particularmente, o Senhor Presidente da Câmara de Viseu, mas não foi possível, nesta fase, ficar já definida, mas que não quer dizer que noutra fase, isso não avance, porque uma empresa em alta está interessada em vender água. Atualmente, a empresa Sonae é abastecida por uma conduta de água bruta, diretamente da Barragem de Fagilde. E, ou vai a conduta para a Lavandeira e depois, da Lavandeira, tem uma captação direta, sabe que é com água bruta que é abastecida, é direta. E o R 1, que é uma conduta de fibrocimento, passa logo ali a seguir a Moimenta do Dão, vem sair logo a seguir a Moimenta do Dão, sai ali na Serra de Cabaços. Portanto, aquilo fica, praticamente, a 500 metros, ou menos de um quilómetro, de onde passa a conduta que abastece a SONAE. O que significa que, no futuro, é, perfeitamente, possível esta empresa em alta, abastecer de água bruta, quer a empresa Sonae, quer a empresa LusoFinsa, porque a conduta, se ficar em pressão, como é expectável que fique, a conduta de fibrocimento, que vai ser desativada e que

### Reunião de 08/07/2020

vem até aqui ao reservatório de Nelas, vem direta, facilmente depois, fazendo uma ligação entre as duas condutas, pode abastecer de água bruta, porque não é necessário para as indústrias água tratada, pode ser água bruta. Essa é uma informação para memória futura, para quem, eventualmente, no futuro, venha a liderar o sistema de água, porque fica já uma ligação desativada, em fibrocimento, feita. E, portanto, a água bruta não se importa de passar no fibrocimento para abastecer a empresa LusoFinsa. Isto, por um lado. Por outro lado, está aberto um Aviso, que abriu no dia 4, um Aviso PO SEUR, que abriu no dia 4 de julho e está aberto até setembro, precisamente, para investimentos de reutilização das águas das ETAR,s, ao qual nos vamos candidatar também e que permite, precisamente, fazer um upgraid do tratamento da água que vai sair da ETAR de Nelas III, permite fazer uma ETA à saída da ETAR de Nelas III e permite uma construção de uma conduta. Nós já temos uma Estação Elevatória da ETAR de Nelas III para a Zona Industrial do Chão do Pisco porque já temos do poço da Longra, já estamos a abastecer de água bruta a empresa Borgstena. E permite financiar a construção de uma conduta da ETAR de Nelas III para a Zona Industrial 1. Portanto, é o que vamos candidatar, também, mais um investimento no Ciclo Urbano da Água para, dos 1.600 m<sup>3</sup> de água que saem da ETAR de Nelas III, abastecer as duas empresas da água da ETAR, que está aberto o Aviso, são 6 milhões de euros que o Aviso comporta. Esperemos que menos de um milhão de euros para Nelas seja suficiente para fazer esse investimento porque o que é preciso é fazer um reservatório à saída da ETAR, lá em baixo, 500 m<sup>3</sup>, para aí, fazer uma pequena ETA que faça uma ozonização, crê que é isso que é necessário fazer. E depois fazer uma ligação para a Estação Elevatória que vai para a Zona Industrial do Chão do Pisco. Não lhe pode chamar Borgstena porque o Aviso diz que não pode ser destinado a fábrica nenhuma. Tem que ser um ponto de entrega para a Zona Industrial, para qualquer indústria. E fazer uma conduta também para a Zona Industrial 1. Portanto, com um bocadinho de sorte e mais algum investimento, toda a água da ETAR de Nelas III pode ser colocada à disposição de todas as indústrias, quer da Zona Industrial do Chão do Pisco, quer da Zona Industrial 1. Portanto, com esta informação, particularmente, com esta do tubo enterrado, que fica entre Nelas e Moimenta do Dão e Pinheiro. Mas a conduta não vai até Pinheiro. O R1 não vai até Pinheiro. Sai logo ali na estrada. A conduta da Serra de Cabaços sai aí no alto de Moimenta do Dão. Queria explicar também aos Senhores Vereadores que, agora, o procedimento também está explicado aqui nesta penúltima folha do power point. Portanto, isto agora, hoje, a decisão é no sentido e é o sentido da proposta, é de enviar estes estudos que aqui estão para a ERSAR, para parecer. E isto, depois, há-de voltar a reunião de Câmara, para aprovação, em reunião de Câmara, confortando, integrando, ou não, os comentários e as anotações que a ERSAR entenda introduzir. E, depois, também levar isto à Assembleia Municipal. E, depois, enviar isto para parecer do Tribunal de Contas. E, depois a constituição formal da sociedade e entrada em funcionamento da sociedade. Está o esquema também, é a penúltima folha desse power point que está. Portanto, o que vão aprovar, se nisso todos estiverem de acordo, é conforme consta da proposta, na parte final, é: --- I - A Câmara Municipal de Nelas tomou conhecimento da proposta, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, relativa ao envio para parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Satão e Viseu. Aqui não é referido, mas devia ter sido, naturalmente, que é o que está aqui implícito, de acordo com os documentos

Reunião de 08/07/2020

que aqui estão apresentados, que é Águas da Região de Viseu, Empresa Intermunicipal. -----

---- II - Após análise, a Câmara Municipal de Nelas, deliberou concordar com a referida proposta de envio para parecer prévio da ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu, dos seguintes documentos: -----

---- a) “Plano Geral de Abastecimento de Água aos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, desenvolvido pela empresa NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda. -----

---- b) “Estudo de Racionalidade Económica da Empresa Intermunicipal dos Sistemas de Abastecimento de Água em ‘alta’ dos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu”, preparado pela empresa RPG - Regulation, Performance And Governance, Lda. -----

---- c) Minuta do contrato constitutivo da empresa intermunicipal a constituir. -----

---- d) Minuta do contrato de gestão delegada acompanhado dos respetivos anexos e anexo com a previsão de tarifário de 2021 a 2025. -----

---- e) Apresentação em PDF (Anexo 6). -----

---- III - Mais deliberou a aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pelo Município de Viseu, até à constituição formal da empresa intermunicipal, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo. -----

---- Portanto, isto é, quem têm que enviar isto agora para a ERSAR é Viseu. Não há necessidade de serem todos a enviar, todos ao mesmo tempo. É o que isso quer dizer, em rigor. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, datada de 03 de julho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita, referente ao envio para parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu da empresa “Águas da Região de Viseu, E.I.M,SA”, cuja proposta é a seguinte: -----

---- “Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere o seguinte: -----

---- I - A Câmara Municipal de Nelas tomou conhecimento da proposta, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, relativa ao envio para parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu, da empresa da “Águas da Região de Viseu, E.I.M,SA”. -----

---- II - Após análise, a Câmara Municipal de Nelas, deliberou concordar com a referida proposta de envio para parecer prévio da ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu, dos seguintes documentos: -----

---- a) “Plano Geral de Abastecimento de Água aos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, desenvolvido pela empresa NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda. -----

---- b) “Estudo de Racionalidade Económica da Empresa Intermunicipal dos Sistemas de

Reunião de 08/07/2020

Abastecimento de Água em ‘alta’ dos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, preparado pela empresa RPG - Regulation, Performance And Governance, Lda. -----

---- c) Minuta do contrato constitutivo da empresa intermunicipal a constituir. -----

---- d) Minuta do contrato de gestão delegada acompanhado dos respetivos anexos e anexo com a previsão de tarifário de 2021 a 2025. -----

---- e) Apresentação em PDF (Anexo 6). -----

---- III - Mais deliberou a aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pelo Município de Viseu, até à constituição formal da empresa intermunicipal, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.” -----

#### **4 – CONTABILIDADE**

##### **4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JUNHO DE 2020 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de junho de 2020, no total de 1.814.158,33 euros (um milhão oitocentos e catorze mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 5.308,08 euros (cinco mil trezentos e oito euros e oito cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

##### **4.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 8, DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 8, DO ANO DE 2020 – CONHECIMENTO**

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal n.º 8, da Despesa e às Grandes Opções do Plano, n.º 8, do ano de 2020, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal n.º 8, da Despesa e às Grandes Opções do Plano, n.º 8, do ano de 2020. -----

#### **5 - OBRAS PARTICULARES**

##### **5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

###### **5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 25 e 30 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

###### **5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

Reunião de 08/07/2020

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 25 e 30 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

### **5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 25 e 30 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

## **6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

### **6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da decisão proferida pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 20 de outubro de 2017, designadamente: atribuição de um número de polícia, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

### **6.2.PEDIDO DE PARECER/ENQUADRAMENTO PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO CÂNDIDO MINHOTO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3621, datada de 03/07/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer/enquadramento para as ações de (re) arborização de António Cândido Minhoto -----

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo requerente António Cândido Minhoto, para as ações de (re)arborização no âmbito de uma candidatura PDR 2020 – Ação 8.1.4 – “Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos”, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na atual redação, de acordo com a localização (Freguesia de Nelas) apresentada da parcela tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área total da parcela a (re)arborizar é de cerca de 1,6ha, com a espécie Carvalho alvarinho; -----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção e Estrutura Ecológica Municipal; -----

---- 3. A localização da parcela na Planta de Condicionantes, não está inserida em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas encontra-se inserida em REN (Reserva Ecológica Nacional), e Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural; -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização da parcela apresenta-se em risco Baixo e médio na carta de risco de incêndio florestal e na carta de perigosidade risco baixa, média e alta; -----



Reunião de 08/07/2020

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, e a parcela encontra-se confinantes e inserida com zonas de faixas de gestão de combustíveis, nomeadamente rede secundária – rede viária e rede primária, que nestes casos deve cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, sendo de referir o afastamento entre copas; -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. E deve ser garantida uma distância mínima de (re)arborização às extremas da propriedade de pelo menos 5 metros. -----

---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais e o estabelecido no projeto submetido na candidatura do PDR2020, nada há a opor às ações de (re)arborização com a espécie carvalho alvarinho. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era para arborizar 1,6 hectares de carvalho. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização com carvalho alvarinho, na Freguesia de Nelas, em que é requerente o Senhor António Cândido Minhoto, no âmbito de uma candidatura PDR 2020 – Ação 8.1.4 – “Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos”, nos termos da informação interna n.º 3621, datada de 03/07/2020, Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

## 7 – OUTROS ASSUNTOS

### 7.1. FEIRA DO VINHO DO DÃO: PONTO DA SITUAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que, como já havia referido noutras ocasiões, a Câmara Municipal está a preparar, em função do Despacho que proferiu, que o Senhor Presidente da Câmara proferiu em 29 de maio de 2020, não havia condições, pelas razões que foram elencadas, pela própria natureza do evento, nos termos em que vem sendo realizado, que tem subjacente o contacto próximo entre as produtores e visitantes, torna-se impossível assegurar o distanciamento social entre os produtores e provadores de vinhos, não é possível assegurar o uso de máscara, violando o estabelecido na legislação aplicável e nas orientações da Direção Geral de Saúde, uma vez que o uso de máscara torna impossível a realização de provas de vinho, propicia o ajustamento de pessoas. E o evento propicia o ajustamento de pessoas. Pelo que se considera que este evento tem subjacente um conjunto de fatores potenciadores do risco associado à transmissão da doença COVID-19. E, portanto, foi proferido um Despacho no dia 29 de maio e à medida que o tempo, ainda hoje com a Câmara de Paços de Ferreira e outros fenómenos, no Alentejo e outros, mais se convence que devem ser muito comedidos, restritivos e cautelosos e ele, Senhor Presidente, tem informações aqui nos Serviços, mesmo que o acusem de tudo e mais alguma coisa, temos que ser restritivos, cautelosos, relativamente a estas questões, por causa do que têm visto um pouco por todo o lado e pelo reconhecimento da transmissão e de algum aumento dos números relativamente ao COVID-19. Estão a preparar, como ele, Senhor Presidente, também referiu e como tem havido pedidos e propostas de algumas pessoas, projetos alternativos, quer de animação de verão, quer de não deixar de fazer algumas atividades promocionais relativas ao Município, nos moldes que é

### Reunião de 08/07/2020

possível realizar, nos moldes que foi possível realizar as reuniões de Câmara e foi por videoconferência. E elas foram realizadas e o funcionamento da Câmara foi possível continuar a ser realizado. E o funcionamento da Câmara continuou. E, portanto, é possível, perfeitamente, nos meios digitais continuar a fazer a promoção territorial, continuar a envolver os produtores, continuar a fazer a promoção do território e era nisso e é nisso que estão a trabalhar. Têm propostas, tinham propostas. Querem envolver a massa crítica que existe em termos municipais. E, portanto, é nisso que estão a trabalhar. Vão fazê-lo com um grau de envolvimento dos produtores. Eles não podem ter e ele, Senhor Presidente, diz isto aos Senhores Vereadores também com toda a franqueza, estiveram aqui os Mordomos da Nossa Senhora do Viso, 4, ontem, todos entusiasmados em fazer a Festa de Nossa Senhora do Viso e são novos, este ano são 4 novos. Era o Senhor José Amaral e mais 3, também, uma missa campal, com centenas de pessoas, também traziam. Está toda a gente a esquecer-se que temos aí um COVID-19 e estamos em pandemia. Ainda estamos em estado de alerta. E ele, Senhor Presidente, disse-lhes assim: Olhem, a melhor maneira de comemorar a Nossa Senhora do Viso é rezar, quem acredita é rezar à Nossa Senhora do Viso. Os Senhores vejam lá, falem, primeiro, com o Senhor Bispo e com o Senhor Padre Delfim e etc. Os Senhores não tragam a malta toda saudosista de Lisboa e mais não sei o quê, para Carvalhal Redondo porque Carvalhal Redondo, como o Senhor Mendes dizia e gostava de dizer, tinha lá 80, ou 90 pessoas com mais de 80 anos em Carvalhal Redondo. Os Senhores vejam lá se querem acabar com esse gosto de ter essa gente toda em Carvalhal Redondo. Portanto, ainda hoje lhe vieram pedir aqui também um parecer para licença de recinto improvisado aqui para Nelas. O recinto improvisado permite lá ter toda a gente que for possível. E quando as normas hoje só permitem ter ajuntamentos, no máximo, de 20 pessoas. E ele, Senhor Presidente, disse: Serviços, não há recintos improvisados para ninguém. Há limitações COVID-19. Qualquer dia temos aqui um Reguengo de Monsaraz e depois é uma chatice para toda a gente. Portanto, ele, Senhor Presidente, prefere estar à defesa, do que ganhar por 20 – 0. Portanto, ele, Senhor Presidente, na Feira do Vinho do Dão, prefere estar à defesa e jogar para o empate, para o 0 – 0. Sem prejuízo, naturalmente, de fazer uma animação e uma promoção. Já estão em contacto com e ainda ontem estive na CIM Viseu Dão Lafões e há uma Rede Cultural e a Senhora Ministra da Cultura estimula os Municípios a apresentarem projetos para a Rede Cultural. E estão lá 14 Municípios. Todos. E os seus Colegas estão todos à defesa. Nenhum. E a Rede Cultural tem que ser, não pode ser um Município a apresentar projetos para a Rede Cultural. Por exemplo, para as Filarmónicas, para os Ranchos, para outras atividades, mas não pode ser um Concelho. Têm que ser Concelhos agregados. Ele, Senhor Presidente, não viu lá, nenhum se quer agregar. Está toda a gente à defesa. Ninguém quer assumir a responsabilidade de ter um caso. Ele, Senhor Presidente, não quer que, por causa de uma atividade que se desenvolva aqui em Nelas. Ele, Senhor Presidente, sente esse peso. Se ele organiza, muito proativo, numa Feira do Vinho do Dão. Se ela corre mal, é pá, correu mal, foi um fiasco, olha, que grande fiasco, não sei quê. Se há um caso qualquer COVID-19, olha o gaijo foi um irresponsável porque abriu, não sei quê, visitas a quintas e isto e não sei quê, olha o irresponsável do Presidente da Câmara, que é o Responsável da Proteção Civil Municipal em cima de quem cai tudo, em cima de quem cai tudo. E os Governantes estão com o dedo assim, apontado. Ele, Senhor Presidente, bem sabe os e-mails que recebe a dizer: Olha, a árvore está alta, a culpa é tua. A rede secundária das matas não está limpa, a culpa é tua. Ele, Senhor Presidente, recebe os e-mails todos os dias. Portanto, tem orçamentos, a Câmara tem orçamentos para fazer

### Reunião de 08/07/2020

promoção territorial em termos digitais, ações promocionais em termos digitais. Ainda ontem perguntou ao Senhor Dr. Nuno Martinho, a CIM tem um outdoor institucional que disponibiliza aos Municípios, na A1. Tem lá em permanência. Estava pensado fazer uma campanha promocional nas televisões porque os Municípios têm 90% de desconto nas televisões para campanhas promocionais, 90%, só pagam 10% nas campanhas dos anúncios institucionais. E, portanto, tudo isso está pensado fazer. Temos para fazer. Discussão temática, em termos de discussão de temas ligados ao vinho. Provas de vinho, como se fazem, não estão a inventar nada. Já se fizeram Feiras do Queijo da Serra, como em Oliveira do Hospital, estão-se a fazer. Queria dizer aos Senhores Vereadores que ainda ontem estive na CIM, também lá no Conselho, na Prove Viseu Dão Lafões, na plataforma de vendas, o Concelho de Nelas é o que tem lá mais empresas associadas, também fruto de um grande esforço e de grande bom trabalho, quer do Senhor Vereador Aires Santos, quer da Unidade Empreende. Nelas é o que tem mais empresas a vender lá, quer vinho, quer outros produtos, outros produtos de Nelas e, portanto, queriam fazer um, queriam envolver, naturalmente, os produtores. Os produtores, também, e ele, Senhor Presidente, sabe que estão muito carentes da venda dos seus produtos. Mas também não podem contar com a multidão que costuma vir todos os anos à Feira do Vinho do Dão porque isso é contraditório com o distanciamento social. E, portanto, ele, Senhor Presidente, ainda na semana passada, ouviu das pessoas que mais sabem de Saúde em Portugal, que é o Senhor Dr. Correia de Campos, a dizer que é preciso muito cuidado com 1,5 milhões de pessoas que vão andar aí em julho e agosto a circular pelo País. Muito cuidado com isso. Portanto, está a ser preparada, cuidada, em todos os aspetos, uma Feira do Vinho do Dão com uma série de iniciativas que vão culminar no primeiro fim-de-semana de setembro. Que está a ser preparada desde o início de junho, está. Por parte dos Serviços está a ser preparada, orçamentada e que vai ser realizada em termos promocionais para, naturalmente, não deixarmos de marcar o ponto. De dizer que somos a Capital do Vinho do Dão. A nossa centralidade relativamente ao Vinho do Dão. Aos produtores. Colocar os produtores nas plataformas que já existem, seja na Prove Viseu Dão Lafões, seja numa plataforma própria que se crie, por ficha, em visitas às quintas, com todos os cuidados, por parte deles. Orientá-los. Fazer uma promoção territorial, uma promoção do nosso território. Mas ele, Senhor Presidente, não se sente, nesta matéria, tem que confessar aos Senhores Vereadores que, ainda anteontem, fez uma reunião com as Responsáveis Técnicas da nossa Área Social, as IPSS,s e das outras Instituições, sentiu-se confortável a falar com eles e vê-los muito preocupados em que surja um caso COVID-19 no Concelho de Nelas. Temos 400 pessoas institucionalizadas, a viver em lares, 400, os Recursos Humanos são escassos nessas Instituições. E, portanto, temos, praticamente, uma situação de risco, de muito risco. Não é só, de certeza, aqui em Nelas, há-de ser noutros Municípios. E, portanto, temos que estar, não temos que ser nós, os Agentes, promotores do risco e ele, Senhor Presidente, acha que os Municípios, todos os Municípios em geral compreenderão que sejamos conservadores relativamente a espetáculos, festivais, espetáculos de natureza análoga e manifestações externas, grande euforia e etc. Acha que este ano compreendem que sejamos conservadores. Agora, passa a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, que também pediu na anterior reunião de Câmara, pediu até o agendamento do ponto, especificamente, da Feira do Vinho do Dão – Um outro modelo de organização. Era o pedido de agendamento. Mas que, com a troca de correspondência que ele, Senhor Presidente, teve com o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, tacitamente, espera que seja assim, assentaram que um ponto

Reunião de 08/07/2020

genérico de discussão da Feira do Vinho do Dão, lhes permitisse a todos discutir desta maneira em termos abrangentes, neste ponto de vista, no sentido de enriquecer a discussão. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que partilhava, ele e toda a gente, partilha toda a gente, as reservas que se colocam sobre manifestações públicas em algum evento que venha a acontecer, até porque depois as notícias a que vamos assistindo a isso nos obriga. Embora, também, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes uma vez falou sobre isso, até numa preocupação do que se falava até da Organização Mundial de Saúde, Especialistas, de uma hipotética segunda vaga, eventualmente, ocorrer no outono. E, portanto, todas estas cautelas, todas estas reservas e estes receios, diria mesmo, são fundados e fazem sentido. Obviamente que não estaria em causa, de forma alguma, realizar, como toda a gente desejaria, acredita que o Executivo em primeira instância, pouca dúvida disso e os produtores e, de uma maneira geral, todos os Municípios, o evento de excelência que nós temos de promoção territorial no nosso Município, no nosso Concelho, Dito isto, obviamente, que se reporta também a reunião que eles tiveram no dia 27 de maio, em videoconferência, até falaram sobre isso, onde o Senhor Presidente diz e bem, como hoje disse, que havia muitas reserva e que não estavam criadas as condições, é na página 44 até da ata que está publicada e que foi aprovada, curiosamente, até na última reunião de Câmara, onde se fala, precisamente, nisso, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes também intervém a falar sobre os grandes certames e quais eram as orientações. E no seguimento disso, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, pede para intervir e deixa no ar a possibilidade de que, já que não é possível fazer-se a Feira de uma forma presencial, como seria expectável, mas a possibilidade de se falar com os produtores e de se fazer uma página de uma Feira Virtual e fazer visitas programadas com os potenciais clientes, cumprindo as normas, mas só na vertente do negócio. Portanto, isto foi no dia 27 de maio que falaram e que debateram isso. E a proposta vem também nesse sentido do que sugeri na altura e do debate e do contributo para isso. Aliás, todas as Feiras do Vinho deste mandato, tanto de 2018, como de 2019, está nas respetivas atas as propostas que todos os anos ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, faz e os contributos de 2018 foi no dia 27 de setembro de 2018 e em 2019 foi no dia 11 de setembro, uma data histórica por outros motivos, infelizmente, mas, na sequência das Feiras do Vinho do Dão. E, aí, tanto num, como no outro, dos contributos que propôs, havia já a questão da promoção territorial, que não é novidade, mas que estava lá nas visitas às quintas, dos workshops temáticos, de algumas coisas que são feitas e outras que seriam propostas, não vai ser exaustivo, estão aqui os documentos, as atas. Se o Senhor Presidente, tem ali impresso, se assim o entender, pode-lhe depois também entregar no final, quer o modelo para a realização que apresentou e que agendou, quer os contributos de 2018 e de 2019 e as atas, que se propunha nesse sentido. Obviamente que o modelo virtual não é, propriamente, uma ideia inovadora. Toda a gente está a fazer isso. Mesmo eles próprios fizeram reuniões por videoconferência. De uma forma, será, em termos de tecnologia análoga ao efeito, participam em reuniões, passou a ser o prato do dia, em videoconferência. E, eventos desta natureza têm sido realizados imensos a nível nacional, nomeadamente, na parte que tem a ver com o estímulo da economia. E foi nessa aceção que também se falou. O virtual, obviamente, que permite o quê? Não é tão impactante, como é óbvio, nem nada que se pareça, com a Feira no modelo tradicional. Mas é uma forma, como falou na altura e o Senhor Presidente também disse isso e também tem dito o mesmo, que é a

### Reunião de 08/07/2020

questão da promoção da marca territorial, por um lado, de continuar vincada a Feira do Vinho do Dão. Mas, também, de alguma forma, estimularmos, não só a vertente do negócio, quer dos produtores do vinho, quer, mesmo, depois associar toda a promoção turística, termal, de turismo de lazer, de bem-estar, de saúde, patrimonial e cultural, que temos imenso, espalhado pelas Freguesias todas. E também alavancar, ou mais uma forma de alavancar a própria gastronomia e até com as devidas questões de segurança, a hotelaria e a nossa parte termal. Obviamente que haveria estas duas componentes, uma componente meramente virtual, que não criaria riscos de saúde, obviamente a ninguém e que os Web designs, de certeza absoluta que foram também consultados. Há inúmeros Web designs que estão a funcionar nisso. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem também participado em algumas coisas semelhantes noutra esfera que não a sua, de intervenção comunitária no campo político e que também se tem feito esse tipo de feiras. E há, desde, depois o stand que lá está do produtor X, ou Y, onde o visitante online clica e abre e pode falar por schat, ou pode falar por videoconferência e tem, acessos a vídeos e tem acessos a descritivos, como por exemplo, estarem as garrafas, os produtos postos, clicar e a ver as referências disso. E, simultaneamente, ir fazer logo as encomendas online e fazer os pagamentos. É possível fazer isso até com o pagamento. Aqui era o estímulo e a ideia da Feira do Vinho ser feita num outro modelo que é possível, sem colocar em causa nenhuma questão de segurança e do bem-estar das populações. Outra área, que é verdade, que as visitas às quintas, estão a falar, aí sim, de pessoas, de presença de pessoas. Mas, daí a reunião também com os produtores, também é esse interesse. Porque é assim: é verdade que haverá sempre riscos. Nós estamos num Concelho que tem uma migração também de veraneio bastante significativa, com a vinda de muitos dos nossos Municipais que estão a trabalhar em vários pontos do País e do estrangeiro, que regressarão. E mesmo a migração interna porque há cada vez mais gente agora a vir para o Interior e redescobrirem o Interior. Sendo tudo que isso é verdade, também não deixa de ser verdade que nós continuamos e bem, com os nossos restaurantes abertos. Nós estamos aqui e temos ido a restaurantes e cafés também, cumprindo, obviamente, todas as regras. Agora há o Clean & Safe que os próprios produtores poderiam assim, se assim o entendessem, para as suas visitas, instituir, por uma questão até de segurança acrescida, passa a redundância. E tem a ver, precisamente, com essas questões. Podiam ser feitas, marcar as visitas guiadas, com um número máximo de participantes tendo em consideração, precisamente, as questões de segurança e do distanciamento social e desta forma até haveria a possibilidade das pessoas puderem fazer provas, puderem ver e ouvir mais ao vivo e, eventualmente, fazer encomendas superiores. Obviamente que isto tudo substitui o impacto de uma feira tradicional? Claro que não. Mas era uma forma de, eventualmente, não só, como tinha falado no início, avançar com o evento e continuando com uma imagem de marca promocional e agora alavancarmos a questão de avançarmos para um evento virtual e concomitantemente, bonita palavra, a parte das visitas e das provas de vinhos que seria possível, por causa das razões que aduziu anteriormente. E, portanto, era nesse sentido. Há uma proposta. É uma proposta que, de certeza absoluta, que não será pioneira porque são ideias que todas as pessoas têm. Teve oportunidade de referir que mesmo esta questão foi questão que também se foi falando, que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, foi falando, pelo menos com outras pessoas. Certamente que as pessoas que estão aqui também terão ouvido, como alternativa, a possibilidade de se fazer uma coisa destas. E, portanto, é nesse sentido que a proposta foi apresentada no sentido mais um contributo. E depois, dirigindo-se ao Senhor Presidente, depois de a realizarem,



### Reunião de 08/07/2020

eventualmente, ou com outros contributos, ou com o que eles, possam colaborar assim no que a Autarquia o desejar. Portanto, é esse o espírito desta proposta em consonância com tudo o que foi feito nas propostas anteriores de 2018 e de 2019. Resumidamente, tudo o que está nesta proposta está nas propostas de 2018 e de 2019. A única coisa que existe nova é a questão da Feira Virtual por causa dos tempos que decorrem e os Webinars que estão na moda, dirigindo-se à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, que agora são as grandes conferências e os grandes congressos, que não podem ser presenciais e são feitos por várias plataformas, até o zoom, até 290 pessoas, eventualmente podem ser feitas. E a importância, mesmo aqui, claramente a questão dos Web designs que podiam fazer coisas fantásticas. Há já alguns museus que têm as visitas em 3D, que permite ter como se nós aquase como se nos projetássemos como se lá estivéssemos, portanto, mesmo no espaço e mesmo na interatividade com os produtores para quem quer. E, depois, obviamente, que isto é uma questão de design e de informática que é o site suportar. Se assim fosse era bom, uma quantidade razoável de visitantes, mesmo correndo o risco, eventualmente, de não termos nada, nem de longe, nem de perto, as largas desenhos de milhares de visitantes que temos. Não acredita que tivéssemos esses números, obviamente. Mas acredita que podíamos ter números bem simpáticos e que, eventualmente, valeria a pena realizar o evento nesta dupla faceta, nesta ambivalência da parte virtual do que não pode ser presencial e na parte do presencial com as regras de segurança, como funciona a restauração, os cafés e o comércio tradicional, de alguma maneira. E, desta forma, podíamos também alavancar o próprio comércio tradicional, entre outras medidas, que já estão a ser implementadas. E, portanto, é nesse sentido que a proposta foi feita e que a está agora a falar também sobre ela. Não sabe se disse tudo que era preciso? Julga que, de alguma forma, sintetiza um pouco o que está aí na proposta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que concordava com tudo aquilo que o Senhor Dr. Borges da Silva disse relativamente à situação de estarmos ainda em alerta e de nos termos que manter muito cuidadosos face ao modo como está o contágio do COVID-19, que é uma doença, que nós ainda não dominamos porque é algo que se conhece só desde novembro e da qual estamos ainda a aprender. Esta semana, já esta semana, pensa que até foi no fim-de-semana, a pesquisar como é que Viseu substituiu a Feira de São Mateus e convidava toda a gente até a abrir essa página porque até chegou a duvidar dos seus conhecimentos matemáticos porque viu, chama-se Cubo Mágico e diz: Conheça as oito faces do cubo mágico de Viseu. Ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, não estudou aquele sólido geométrico que tivesse oito faces. Aquil fez-lhe logo, quando muito, vértices, mas oito faces fez-lhe logo assim um bocadinho. E foi pesquisando, como é que eles foram recuperar o ADN dos Jardins Efémeros e da Feira de São Mateus. E é bastante interessante o que eles têm aqui proposto. Provavelmente, também têm mais gente a trabalhar nesta área da Comunicação, mais imaginativos, com certeza. Aquilo que está proposto é o que é possível. Não deixa de ser possível, até ver, até ver, uma, não uma Festa, não uma Feira, mas um Mercado presencial onde sejam cumpridas, rigorosamente, as medidas da DGS. Em Viseu está proposto, por exemplo, o Mercado de Enguias no Mercado 2 de Maio, no Bairro da Restauração, com redução do número de operadores, farturas, com redução do número de operadores, concertos made in Viseu, diversões, com número reduzido, se autorizado e com protocolo de higienização certificada pela DGS. Portanto, podemos estar receosos, claro que ela também, inicialmente, estaria. Nós temos as feiras mensais, ou quinzenais. Temos as lojas abertas. É

Reunião de 08/07/2020

verdade que há um fluxo migratório durante o verão e isso é perigoso. Mas também é verdade que nós, se nada nos impedir de alancar a economia e sendo que é um produto endógeno e que é o ADN do Concelho de Nelas, poderíamos pensar num micro certame presencial, um Mercado do Vinho do Dão, porque arriscamo-nos daqui a uma semana, ou duas, ver isto aqui no Cubo Mágico, diz ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes. Já está a ver algumas coisas a ir morrer aqui, que não têm nada a ver, Mercado de Enguias em Viseu, não sabe se é o ADN de Viseu? É? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o último ADN de Viseu é, por exemplo, fazer feiras do míscar, que é do Sátão, do vinho, que era de Nelas. ----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes continuou: Bandas, atuação com intérpretes, Tunas. Pronto. O que ela vê é que, realmente, recuperaram, tudo isto que está, previsto e depois está sujeito às condições da altura. Podemos entrar, novamente, em confinamento, Estado de Emergência, Estado de Calamidade, mas a verdade é que as coisas estão planificadas. E acha que, do ponto de vista da economia e daquilo que é a parte quase génica do Concelho, devíamos pensar numa parte física, de uma forma onde fossem, escrupulosamente, cumpridas as normas da DGS. E se houvesse alguma coisa em contrário, pois claro que passaríamos para o Plano B, para uma forma, exclusivamente, virtual. Pronto. É a sua opinião. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era só para completar a ideia da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, que já tinha também conhecimento porque Viseu, quando avançou que não ia executar a Feira tiveram muita pressão dos Agentes Económicos que estavam ligados à Feira. Daí esta relação de criarem o Mercado das Enguias porque é uma alavanca da Feira de São Mateus. A animação, as faturas. Portanto, vão criar pequenas coisas que possam-se adaptar, com uma parte musical. Vai haver jazz na Casa do Miradouro. Portanto, eles, logo nessa altura, começaram a trabalhar no Plano B para também catapultar e não perder essa imagem. Nós, por exemplo, também temos feito um esforço junto dos produtores porque, além dessa relação nova que lhe falou aqui o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e isso funciona, o Clean & Safe. Por exemplo, nós, em termos de hotelaria, já tem todos o selo, no Hotel Urgeiriça, ApartHotel, o Hotel das Caldas da Felgueira, o Hotel NelasPark, têm todos, já todos receberam o selo. Nós, também, até devido à situação em que vivemos e o fluxo de pessoas que se nos aproximam, o Posto de Turismo também já tem o selo de Clean & Safe. Por exemplo, ainda ontem foi lá um grupo de pessoas que vieram de Lisboa porque a gente referencia, fazemos um cadastro de onde é que vêm e onde é que estão instalados. Estão instalados num Alojamento Local e muitas vezes, portanto, perguntamos quais são as razões. E lá está. Eles procuram e vêm para um sítio onde não haja, portanto, grandes multidões. Querem isolamento. Procuram, essencialmente, contactos com a natureza, coisas de interesse onde não haja muita gente. E passam de uma forma muito discreta. Daí, o aumento, portanto, da ocupação, que é o que acontece até agora nas Caldas da Felgueira, que foi uma surpresa o número de pessoas que estão a procurar vir às Termas e até mesmo para procurar fazer tratamentos. Eles fazem uma triagem antes, uma consulta por telefone. Há uma serie de procedimentos. E, então, a partir daí, as pessoas são convidadas a vir. Os produtores, a terem também, porque é assim: muitos produtores já têm também a Loja da Adega. A gente vai ali à empresa Lusovini e tem a Loja da Adega. A gente entra e compra vinho. As Fidalgas de Santar. O Paço dos Cunhas. Outro produto que está a ser também muito procurado é o Jardim de Santar, Santar Garden Village, também pela possibilidade de as pessoas andarem

### Reunião de 08/07/2020

em contacto com a natureza. Portanto, também têm lá a Loja da Adega. Portanto, tudo isso, nós estamos a procurar que eles também possam obter esse selo porque também dá garantias de controlo e de um bom serviço e é alguma confiança a quem nos visita. Portanto, eles, nesta situação, portanto, o caso das visitas nesse fim-de-semana, portanto, nos dias da Feira do Vinho, portanto, as Adegas de portas abertas com a possibilidade de venda dos seus produtos. Espontaneamente haver uma animação. Produtos endógenos também ligados, portanto, ao vinho e à vinha. Tudo isso, pode, que faça circular, organizado, porque, por exemplo, podem estar duas pessoas em Santar, outras duas no Carvalhão Torto, estar a haver um fluxo porque as pessoas acabam por circular, dentro das condições de segurança e de confiança. E, pronto, e com isto tudo, acaba por valorizar, não só o evento, mas nós não podemos deixar de marcar também esta edição, porque feita noutras condições, foi realizada noutras condições. Nós temos o caso da Bairrada, que ele, Vereador Aires Santos, também pesquisou como é que foi feito e correu muito bem. Foi na semana passada. Foi, agora. Foi agora. Portanto, também é nesta base: Provas de vinhos, concursos, visitas às quintas, promoção da gastronomia. Portanto, em termos de swou co king, leitão, tudo isso relacionado e fizeram essa promoção e é a forma possível, feito em segurança. Era só. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que, não queria dizer que tenhamos que fazer igual. Têm o Museu do Quartzo. Nós não temos. Mas recuperar, um bocadinho, toda esta tristeza que nós estamos a passar por não haver uma única atividade no Concelho, provavelmente, durante todo o ano de 2020. De março para cá, eles recuperaram um bocadinho disso, de que forma? Sabe lá. Têm atividade sénior. Tem Pilates. Têm atividades físicas ao ar livre no Parque Urbano do Bairro de Santiago. Atividades de sensibilização. Têm uma série de coisas que vai de 21 até 21 de setembro, que acabam no Dia de São Mateus, de 21 de julho até ao Dia de São Mateus. Claro que numa tentativa de não criar ajuntamentos de pessoas. E não tem mesmo dúvida porque sabe que houve produtores que já foram contactados para integrar o certame. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que eles querem levar a Feira do Vinho do Dão para lá. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, quando Viseu faz certames de outono, vinho e isso, também costumam pedir às nossas quintas para fazerem também parte do programa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam dadas as sugestões, mas quem tem a responsabilidade de organizar a Feira do Vinho do Dão em segurança e com as condições é o Presidente da Câmara. E o Presidente da Câmara é que vai organizar este ano a Feira do Vinho do Dão e fica muito grato aos Senhores Vereadores por todas as sugestões. E vai ser organizada uma animação de Verão e uma Feira do Vinho do Dão e os Senhores Vereadores ficam com a garantia que ele, Senhor Presidente, dá já, dirigindo-se à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, vai ser, extremamente, conservador, nem que tenha toda a gente a criticar no Concelho de Nelas por causa da Feira do Vinho do Dão. Prefere não ter um único caso COVID-19 do que ter uma grande Feira do Vinho do Dão alternativa porque Viseu tem 100.000 pessoas, tem o Orçamento de 80 milhões de euros, tem muito dinheiro onde gastar, muita gente a trabalhar. E Nelas é Nelas, tem a sua dimensão. E, de certeza que vamos fazer uma Feira à nossa dimensão. E, não é por vender mais umas garrafas de Vinho do Dão dos produtores que e eles já estão, como o Senhor Vereador Aires Santos e o Setor do Turismo já está a fazer um excelente trabalho. A Universidade Sénior está a fazer um excelente trabalho

Reunião de 08/07/2020

junto do universo de 200 pessoas que são os Alunos da Universidade Sénior. O Setor do Turismo da Câmara e a Unidade Empreende estão em contacto com todo o Setor de Hotelaria, da Restauração. Ainda agora o Senhor Vereador Aires Santos lhe disse que está em contacto com as Termas, com a Hotelaria, que está a abrir, com um conjunto de iniciativas próximas das pessoas. E, portanto, nós não temos que copiar Viseu. Temos que fazer um conjunto de iniciativas. Está a ser preparado um conjunto de animação de verão. Mas ele, Senhor Presidente, não vai fazer, não pretende fazer nenhuma Feira do Vinho do Dão presencial no Concelho de Nelas. E, não, como Responsável da Proteção Civil, não o vai fazer porque não vai trazer pessoas de Lisboa, do Porto, seja de onde for. Com o que tem visto na televisão e com o recrudescimento do risco COVID-19 para o Concelho de Nelas, não vai fazer isso, não corre esse risco porque ele é que é o Responsável da Proteção Civil Municipal e não corre esse risco. Prefere apoiar o comércio, a indústria, as pessoas, por outros meios que não por este meio. E está a ser seguido, como viu ontem no Conselho Intermunicipal, está a ser seguido pelos seus Colegas todos aqui da Região. E, portanto, isso não tem nada a ver com a abertura das feiras que estão abertas, as feiras. As Piscinas Municipais, que estão abertas, mas com toda a segurança. As esplanadas. O apoio aos restaurantes. O apoio a tudo que é possível. Agora, fazer uma atividade, especificamente, ligada ao vinho. Há plataformas, há mecanismos, para fazer vendas de vinho, provas de vinho, vendas de vinho, atração, nas plataformas digitais, para vender vinho. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o Município de Nelas aderiu a todas as plataformas de vendas digitais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não era preciso fazer vendas de vinho presencial. Há outras maneiras de fazer venda de vinho. Há o Prove Viseu Dão Lafões. Toda a gente que quer vender vinho adere ao Prove Viseu Dão Lafões, que é um Mercado de Vinho. Está lá, assinam um contrato. E as pessoas que querem comprar vinho vão lá e compram vinho. Este também é prova e contacto com o vinho. Mas ele, Senhor Presidente, naturalmente, não está a dizer que não vai haver uma Feira do Vinho do Dão. Mas, pede desculpa, já está escaldado sobre a responsabilidade dos Presidentes de Câmara, não. E vê: a Vindouro, em São João da Pesqueira, não vai haver nada presencial. Não vê nada presencial. E isso, que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes referenciou, em Viseu, comparado com a Feira de São Mateus, ele, Senhor Presidente, pede desculpa, estamos a comparar o mar com um copo de água. Estamos a comparar um milhão de pessoas. Certo? Estamos a comparar uma imensidão com 15 lojas, que ele, Senhor Presidente, viu, que vão abrir na Rua Direita, 15 lojas na Rua Direita, devolutas, que é o que ele leu também, que está aí, separadas. Ele, Senhor Presidente, também leu o programa de Viseu. E, portanto, depois também há-de ver o que é que está no programa de Viseu. Quer dizer, são pequenos apontamentos que eles vão fazer. E, portanto, não estamos a comparar. Aliás, só o nome dos 8 lados do Cubo, é mesmo de 8 lados do Cubo que aí está. Portanto, é o exagero dos 8 lados do Cubo que aí estão, porque, se ele, Senhor Presidente, leu bem o programa que aí está, são 8 lojas na Rua direita e outros pequenos apontamentos, que aí estão. Portanto, isso comparado com a Feira de São Mateus, quer dizer, não tem nada a ver. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que na questão dos Jardins Efémeros, que teve outras conjunturas na realização, foi uma forma de dar a volta, que desculpassem a expressão. -----

Reunião de 08/07/2020

---- O Senhor Presidente pediu desculpa, mas ele, em Nelas, que desculpassem lá, mas as coisas estão a correr bem em Nelas e não é ele que vai contribuir para que alguma de mal aconteça, nada, zero. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a parte virtual é possível e exequível. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não ia contribuir. Que não contassem com ele para isso.

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava a falar que a parte virtual é possível e exequível. Mesmo as visitas às quintas, supõe que é 20 por período de manhã, ou de tarde, vai dar, basicamente, ao mesmo número de pessoas que há-de estar num café qualquer no Concelho, ou num restaurante. E nós não sabemos de onde é que eles vêm, de Lisboa, ou do Porto, ou de outro sítio qualquer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era tudo virtual e nada presencial. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que a decisão será sempre e para isso é que foi mandatado, do Senhor Dr. Borges da Silva e do Executivo. Agora, eles, Senhores Vereadores, também têm que fazer propostas. Agora, se são consideradas as propostas, ou não, isso é outra coisa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, agora que vai haver, por questões presenciais, as quintas, as lojas, as pessoas podem circular pelo território. Não estão impedidas de circular. Agora, não é ele, Senhor Presidente, que vai promover ajuntamento de mais de 20 pessoas, não vai. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a sua proposta não tem nada disso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não vai promover. Zero. Aliás, estão proibidas. Não vai promover e vai destimular isso. Isto é proibido. Aliás, ele vê, lá em baixo em Albufeira, ainda viu hoje, na televisão agora é a Polícia lá, com os cassetes, a malhar naquela malta toda. Portanto, relativamente à Feira do Vinho do Dão, agradece o contributo de todos os Senhores Vereadores. Vai levar em conta o contributo de todos. Que os Senhores Vereadores acreditassem mesmo. Mas vai ser muito conservador nessa matéria. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ponto da situação referente à Feira do Vinho do Dão, tendo sido discutida esta matéria. -----

## **8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- O Senhor Presidente afirmou que, uma vez que não há mais nada a falar sobre a Feira do Vinho do Dão, de certeza que o Senhor Arlindo Rodrigues Duarte está sequioso para dizer qualquer coisa. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora e os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Afirmou que queria dizer ao Senhor Presidente que, hoje, ao dirigir-se à Câmara Municipal de Nelas, quando ia a chegar à entrada da porta do Salão Nobre, foi recebido quase a pontapé. Foi verdade. Em termos incorretos. Dizendo que não é por aqui a entrada e ele, ignorante que é, não viu qualquer sinalética que a entrada não era por aqui, mas era pela outra. Isso já é a segunda vez que isto acontece. Já uma vez um Assessor do Senhor Presidente da Câmara lhe pediu para não dizer nada na reunião. Vamos ao que interessa. E ele até amigo da pessoa. Atenção. Como andam a fazer obras nas Escolas, gostaria que quando elas estivessem



Reunião de 08/07/2020

prontas a funcionar, que não se esquecessem de pintar o tal espaçozinho para a paragem do autocarro escolar, com uma placazinha: Paragem – Transportes Escolares. Como queiram. Gostaria de saber como é que está a situação dos cemitérios. Se já começaram a ampliar os mesmos, ou não. O de Canas de Senhorim, sabe, porque leu no Portal da Câmara que ainda está em fase. Gostaria de saber também, que a Câmara fez um contrato com uma empresa, por 135.000,00 euros, se não se engana ele, para limpar as bermas da Estrada de Vale de Madeiros - Caldas da Felgueira. As mesmas continuam sem ser limpas. Gostava também de chamar à atenção, isto é uma recomendação, é, por exemplo, chamam Estação Elevatória, em frente à empresa Borgstena, aquilo está mesmo, já começam a entrar as mimosas para dentro disso. Também sobre esse assunto, gostaria de saber se a parte envolvente à vedação que vem na ETAR III, se há algum espaço que pertença à Câmara, ou não. Porque, realmente, ali, mesmo pegado à rede e ele, Arlindo Duarte, passou lá ontem, para ver se já estava a trabalhar e aquilo, mesmo encostado à rede, aquilo também está impróprio, mato, mato, mato. Deixou de falar, em três anos e meio, sobre as lombas da Urgeiriça e deixou de falar porque alguém da Câmara lhe prometeu que iriam pôr essas mesmas lombas. Até à presente data, continua à espera. Passeios, se havia possibilidades, ele vai dizer isto, passeios e, se calhar, até dizer só por um motivo. Sabe que a Câmara não vive em mar de rosas a nível monetário. Mas, acha que há passeios que ficavam bonitos e dá utilidade à opinião pública, que é, já que a Câmara “tomou conta” daquele espaço que foi preparado pela EDM, da Urgeiriça, aquilo, um passeio, continuação de um passeio da rua ao pé do Jardim Escola até, lá cima, ao cruzamento. Saber quando é que começa e ele está-se a rir um bocadinho, dirigindo-se ao Senhor Presidente, quando é que começa a trabalhar a ETAR III, porque o Senhor Presidente disse-lhe a ele, pessoalmente, pessoalmente, pronto, o Senhor Presidente entende, que ia começar em final de junho, estamos em julho. Também verificou, ontem, ao passar pela ETAR III, no caminho de Carvalhal Redondo, quando se vai dar no topo com a estrada nova para Carvalhal Redondo, de Algerás para Carvalhal Redondo, há lá uma placa de STOP que não se conhece nada. A tinta voou. Está a exagerar um bocadinho. Ainda se conhece um bocadinho de STOP. Mas, pronto, a tinta voou. Era uma placa assim. Porque a estrada, não vai comentar se está mais larga, se está mais estreita. Para ele, Arlindo Duarte, está muito melhor do que estava. E, então, como está muito melhor do que estava, acha que uma placazinha ali a substituir aquela de STOP. Saber, também, já que o Senhor Presidente falou nisso, daquela crise gravíssima, que tivemos em 2017, sobre a água, que nós vimos centenas de camiões-cisterna a dar abastecimento à Barragem de Fagilde, gostaria de saber se essa despesa foi suportada pelas Câmaras, ou se o Governo deu alguma auxílio nesse sentido. Gostou, para terminar, gostou muito da intervenção do Senhor Presidente e vai meter-se um bocadinho na reunião, mas não é com a reunião. Pronto. Gostou da intervenção do Senhor Presidente como Responsável pela Proteção Civil. Vê-se pela declaração que o Senhor Presidente fez, que continua a defender o combate à pandemia. Por isso, acha que é de louvar a Proteção Civil, todas as pessoas envolventes, desde os Bombeiros, aos Professores, aos Médicos, aos Enfermeiros. Aqui, também elogia o Senhor Presidente como Responsável pela Proteção Civil, continuar a defender a nossa proteção. É certo que, possivelmente, os nossos empresários vão perder com a não feitura da Festa do Vinho do Dão. É possível que sim. Mas ele prefere cá andar muitos anos e vê-los todos aqui, cá, muitos anos, do que termos um azar de aparecer aí alguém que tenha a infelicidade de ter o vírus e de nos contaminar a nós todos. Por isso, da sua parte, muito obrigado. -----

Reunião de 08/07/2020

---- O Senhor Presidente afirmou que, só rapidamente, só telegraficamente, as Escolas, então lá farão depois a questão dos transportes escolares. Esperemos que elas estejam em condições, estamos a fazer tudo para que elas estejam em condições, pelo menos, no interior, para fazer o arranque do ano escolar em setembro, entre os dias 14 e 16, crê que é isso que está projetado pelo Ministério da Educação, para o 1.º Ciclo. Em relação aos cemitérios, o de Vilar Seco andam a acabar os passeios internos, que alguém ofereceu a pedrinha, a calçada à portuguesa. E, portanto, o de Vilar Seco está, praticamente, concluído no seu interior. O de Senhorim, ou começam ainda esta semana, ou no início da próxima, o muro de encosto para avançar. Portanto, o procedimento também já está feito. E, a seguir, temos o projeto também pronto, do de Folhadal, que são prioritários. Também, não há oferta de campas já no Folhadal. E o de Canas de Senhorim, estamos a ultimar o projeto. E, portanto, crê, ele, Senhor Presidente, no prazo de um ano, quer ter também o cemitério de Canas de Senhorim pronto. Portanto, no próximo ano, até ao final do mandato, também quer ter, pelo menos, o essencial do cemitério de Senhorim pronto, no sítio onde está, com oferta já de possibilidade de fazer funerais lá no cemitério. Está lá tudo já. Ele, Senhor Presidente, às vezes, vê escrito, que o que lá está é montes de terra e umas pedras, mas é disso que se faz um cemitério. É de terra e de pedras, curiosamente. Afirmou que só se riu porque, curiosamente, já lá está tudo. O essencial já lá está, que é o aterro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o que lá está é a placa desde 2017. Isso é que é essencial. Antes das eleições. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que sabia que as coisas também não andam à velocidade que ele queria. É verdade. Também é verdade que as coisas não andam à velocidade que ele queria que elas andassem. Isso é inequívoco. Mas, ele, Senhor Presidente, está aqui a fazer um grande esforço para que, durante este mandato, os cemitérios, estes, que são prioritários, sejam feitos, ou, pelo menos, o de Senhorim já está o procedimento feito e já estão a avançar as obras em Senhorim. Para não termos estes azares, não são de 135.000,00 euros, são 120.000,00 euros, ou 110.000,00 euros, que ainda é a consolidação de emergência, é assim que se chama o procedimento, dos fogos de 2017, que foi uma empresa de Lisboa, uma empresa que ganhou o concurso para fazer a limpeza da faixa de gestão de combustível das bermas da Felgueira até Vale de Madeiros, limpeza da rede primária numa série de sítios onde houve os fogos, plantação de milhares de árvores e etc., e abandonaram. Pronto. Depois, vieram cá, no verão passado, com uma Advogada, choraram, choraram e não sei quê e tal, que retomavam o contrato. Não retomaram. Pronto. Entretanto, escreveram-nos agora há umas três semanas, uma carta. Não atendiam os telefones. Escreveram-nos, felizmente, uma carta a dizer que não se importavam de resolver o contrato. Estamos, neste momento, a passar, a fazer uma cessão de resolução contratual para o segundo classificado, que é a Cansyfree, Ld.<sup>a</sup>, que aceitam fazer o contrato. Portanto, rapidamente, vão retomar este contrato, que o empreiteiro que ganhou, abandonou. Azar, está a ver! Pronto. Nem sempre andam as coisas à velocidade que ele, Senhor Presidente, quer, ou que têm que acontecer. E está lá um perigo. E, portanto, aquela limpeza da Felgueira para cima, ou eles fazem isto já, ou temos que fazer um procedimento para alguém lá ir fazer isto, para cima, porque andaram lá uns doidos de Tábua a cortar aquilo e a fazer montes, que ainda lá estão. Pronto. Aliás, estão a fazer um procedimento. Andaram lá uns doidos, ele, Senhor Presidente, não está a identificá-los quem são. Andaram lá uns, que ele, Senhor Presidente, não sabe quem são. Portanto, vão fazer também, proximamente, vão

Reunião de 08/07/2020

fazer, proximamente, um procedimento para limpar 40 hectares da rede secundária, de toda a rede alcatroada do Concelho, 10 metros para cada lado. Já puseram avisos, aliás, estão publicados no site e no facebook. Que o Senhor Arlindo Duarte visse lá se tem alguma mata, ou qualquer um dos Senhores Vereadores, junto à rede, junto à estrada porque vai passar uma equipa que vai limpar tudo, 10 metros para cada lado. Isso, a lei permite. É a chamada limpeza da rede secundária. Só vai deixar carvalhos e sobreiros. O resto, eucaliptos e pinheiros, vai tudo abaixo, 10 metros para cada lado, nos próximos, um mês, dois meses. Em relação à Estação Elevatória da Urgeiriça, o terreno onde está a Estação Elevatória é da Câmara. Fora do terreno, não é da Câmara. A buldózer da Câmara está a acabar de limpar a Zona Industrial 1, de Nelas. Se o Senhor Arlindo Duarte costuma dar voltas pelo Concelho já viu a zona, que andam lá de volta das fábricas a limpar uma faixa, para aí, de 50, 100 metros e já anda a acabar de limpar em frente à casa, da parte de baixo da casa do Senhor José Américo. Crê que anda para ali a limpar. E, a seguir, vai mudar para a Zona da empresa Borgstena e vê se lá dá uma limpeza àquelas mimosas. Vamos ver também se limpa lá aquela zona. Mas, aquilo não é da Câmara. De volta da Estação Elevatória não é da Câmara. A limpeza da ETAR de Nelas III, ele, Senhor Presidente, estava convencido que aquilo estava limpo. Pelo menos, do lado, quem está virado para a ETAR, do lado esquerdo é terreno da Câmara porque é terreno do CRO. Isso está limpo. Do lado direito, se calhar, algumas silvas agarradas à vedação. Mas, ele, Senhor Presidente, vai ver isso. Mas, não há-de ser assim. E, também as lombas da Urgeiriça, vai ver também essa questão das lombas. Os passeios, vão ver a questão dos passeios. Se bem que há outras coisas também que estão a acontecer em Canas de Senhorim e ele, Senhor Presidente, considera e o Executivo considera aqui, do ponto de vista financeiro, sem prejuízo e menosprezo pelos passeios, mas para ele, a ETAR da Ribeirinha e resolver o problema das Lameiras e dos esgotos de meio metro nas garagens dos prédios das Lameiras, merece muito mais dinheiro do que os passeios da Urgeiriça, neste momento. Acha que o Senhor Arlindo Duarte deve estar de acordo com isso. Pronto. A ETAR, foi ligado, no tal dia 12 de junho, crê, ele, Senhor Presidente, o PT da ETAR de Nelas III. Está em afinação. Os próximos 3 meses são de arranque da ETAR. Começa neste mês de julho e entra em funcionamento em setembro. Portanto, arranque, está previsto no contrato, são 3 meses. O Senhor Arlindo Duarte pode tomar nota. Portanto, em setembro, até ao final de setembro, tem que estar a funcionar a ETAR de Nelas III, porque a fase de arranque são 3 meses, que é a fase de meter o esgoto doméstico, afinar, aquelas coisas todas, são 3 meses. Pronto. O Senhor Arlindo Duarte reparou no STOP e há muitos sinais que têm que ser substituídos, sinais antigos. Pronto. Ainda bem que reparou no STOP que, se calhar, brilhou o alcatrão. O transporte da água, na altura, o Fundo Ambiental deu um valor. Não lhe podia precisar, se foram 40.000,00 euros, se foram 80.000,00 euros, que esse Fundo Ambiental contribuiu com dinheiro para o transporte de água. Não foi na totalidade. Mas, ele, Senhor Presidente, crê que uma parte contribuiu o Fundo Ambiental para o transporte de água porque considerou que era uma ajuda, misto doméstico e industrial. Mas, podia-lhe concretizar isso nas Contas da Câmara. Mas entrou dinheiro do Fundo Ambiental para ajuda da água. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Senhora D.<sup>a</sup> Arlete Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. -----

Reunião de 08/07/2020

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

---

A Assistente Técnica,

---